Ano XI - Nº 4.728

Quinta-feira, 14 de Abril de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Foto: Reginaldo Ipê



Tendências do comércio de Salvador em tempos de crise

Por iniciativa do vereador Everaldo Augusto, comerciantes debateram sua situação em sessão especial da Câmara

Foto: Internet



Os trabalhadores cobraram ações da Prefeitura de Salvador para ajudar os comerciantes a lutarem contra a crise. A diminuição do IPTU para áreas comerciais e do ISS é encarada como fundamental para que os lojistas consigam superar o mau momento econômico do país. "Esse processo de debate é extremamente importante, principalmente em tempos de defesa da democracia. A solução para as crises econômica e política passam, necessariamente, pela participação de todos nesta luta", afirmou o vereador Everaldo Augusto (PCdoB). **Leia mais na página 3**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

"Saída de Osvaldo Barreto é o ápice do caos", diz Prates

Para o vereador ocorreu uma falência do programa Pacto pela Educação

Com relação ao anúncio da saída de Osvaldo Barreto da Secretaria Estadual de Educação, o vereador Leo Prates (DEM) afirma que é a "constatação do caos administrativo na educação pública estadual. Trata-se também da falência do programa Pacto pela Educação, que foi anunciado de forma pomposa, com campanha publicitária; mas não apresentou resultados".

Afinal, segue Prates, a referência nacional para mensurar os resultados da educação é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). "Se consultarmos no site do IDEB somente o recorte da educação pública ofertada pelo Governo Estadual, a nota é 4,0. No quesito Ensino Médio, a Bahia está em 20º lugar no ranking do IDEB por estados".

Outro exemplo de que a administração da educação estadual é um "caos", segundo Prates, "é o pagamento para empresas de R$ 20 milhões em processos de indenização. Os pagamentos por indenização devem ser excepcionais; nunca uma regra na administração pública. Afinal, atenta contra o princípio da transparência. Pois num processo destes não há licitação; contrato ou sequer dispensa de licitação".

Inclusive, o vereador está questionando junto ao Ministério Público de Contas e ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia se a transformação de processos que deveriam ser excepcionais em uma regra de modus operandis de uma gestão é uma prática legal.

Além disso, segundo Prates, "é notório o caos nos contratos celebrados pela Secretaria Estadual de Educação. São rotineiros, no Centro Administrativo da Bahia, protestos de pais de famílias que são contratados pela Secretaria de Educação via empresas terceirizadas e têm o pagamento de seus proventos de forma recorrente atrasados".



Foto: Reginaldo Ipê

Vereador Leo Prates

Segundo o vereador, os alunos da rede pública estadual merecem mais do que uma educação "de nota 4,0". E questiona: "Após dez anos, o Governo do PT ainda não fez a lição de casa?"

Trindade cobra detalhes de contratos de shows

Vereador apresentou requerimento à Saltur solicitando mais informações dos contratos e diz que não obteve resposta

Amparado pela Lei Federal de Acesso à Informação, o vereador José Trindade (PSL) solicitou ao prefeito ACM Neto detalhamento dos contratos dos shows e eventos realizados durante a comemoração dos 467 anos de fundação de Salvador.

"Faltam clareza e explicações sobre esses contratos, o prefeito não esclarece quanto gastou e nem a origem dos recursos, apenas manda um de seus subalternos informar que são provenientes da iniciativa privada, e só; acha que não deve maiores explicações à sociedade", observa Trindade. "Então por que não mostra e detalha a origem dos recursos?", cobra o vereador.



Foto: Valdemiro Lopes

Vereador José Trindade questiona gastos da prefeitura com shows

Trindade apresentou requerimento junto à Empresa Salvador Turismo (Saltur), responsável pela organização dos eventos, solicitando o detalhamento dos contratos, mas até agora disse que não obteve respostas.

"Foram oito dias festas, o que representa um elevado custo para o município. O prefeito negligência reivindicação dos servidores que estão em greve desde março, não cumpre o piso dos agentes de endemias, deixa diversas demandas populares sem respostas, mas vive gastando com festas", analisou, acrescentando que não é contra as comemorações.

Para Trindade, foi montado "um grande circo" na cidade e a população não pode ser usada, devendo ser "respeitada".

Comerciantes cobram ações da prefeitura para superar crise

Trabalhadores consideram a redução de impostos fundamental para a sobrevivência dos negócios

Alternativas para fortalecer o comércio em Salvador em meio à crise econômica instaurada no país foram discutidas em sessão especial na Câmara, no Plenário Cosme de Farias, na manhã de quarta-feira (13). O evento, promovido por iniciativa do vereador Everaldo Augusto (PCdoB), contou com a presença de comerciantes que defenderam melhores condições de trabalho para a categoria e diminuição de impostos para os empreendedores.

Os trabalhadores cobraram ações por parte da Prefeitura de Salvador para ajudar os comerciantes a lutarem contra a crise. A diminuição do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para áreas comerciais e do Imposto Sobre Serviço (ISS) é encarada como fundamental para que os lojistas consigam encarar o mau momento econômico do país.

O diretor de Organização do Sindicato dos Servidores da Fazenda do Estado (Sindsefaz), Cláudio Meirelles, relatou as dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores.

"Temos a esperança de recuperar a trajetória de crescimento após o fim da crise política. A Câmara Municipal de Salvador é o ambiente propício para fazer esse debate. Precisamos lutar contra o desemprego. O trabalhador é sempre a maior vítima nos tempos de recessão e desemprego", testemunhou Cláudio Meirelles.

Além dos estímulos dos poderes públicos para a sobrevivência dos comércios em Salvador, o representante do Sebrae, José Nilo Meira, alertou para a necessidade de uma maior organização por parte das pessoas que vivem do comércio.

Fotos: Reginaldo Ipê



Everaldo Augusto presidindo a sessão especial

"O preço é importante, mas não é suficiente. Precisamos dar boas condições para o consumidor. Propiciar um ambiente agradável, limpo e fazer com que o cliente sinta vontade de voltar. Tem situações econômicas que fogem ao nosso controle, mas os comerciantes precisam fazer, também, a parte deles", recomendou José Nilo Meira.



Comerciantes participaram do debate no plenário da Câmara

Defesa dos trabalhadores

Os vereadores Everaldo Augusto e Aladilce Souza, do PCdoB, se colocaram ao lado dos trabalhadores em relação à necessidade de medidas de enfrentamento da crise econômica em Salvador.

"Esse processo de debate é extremamente importante, principalmente em tempos de defesa da democracia. A solução para as crises econômica e política passa, necessariamente, pela participação de todos nesta luta. A valorização dos trabalhadores e o fortalecimento dos comerciantes são de fundamental importância para o fortalecimento da democracia", argumentou Everaldo Augusto.

"O prefeito ACM Neto, desde que assumiu, prometeu que Salvador andaria com as próprias pernas. Para isso, adotou uma série de medidas com a intenção de arrecadar. Não deu certo e continuamos com a penúltima arrecadação entre as capitais brasileiras. Isso continua causando um impacto considerável na vida dos soteropolitanos. O setor de serviços é o principal para Salvador e a prefeitura deve melhorar as condições dos trabalhadores", declarou Aladilce Souza.

Além dos nomes citados, ainda participaram da mesa de trabalho da sessão especial o presidente do Sindicato dos Comerciários da Bahia, Joélcio Dourado; o ex-vereador e presidente da Federação dos Empregados do Comércio, Reginaldo Oliveira; a supervisora técnica do Dieese, Ana Georgina Dias; além de Neemias Pereira de Souza, comerciante de Cajazeiras.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 2.492/2016
Concede a Comenda Maria Quitéria à Capitã da Polícia Militar Sheila dos Santos Barbosa.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à Capitã da Polícia Militar Sheila dos Santos Barbosa.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da Presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.493/2016
Concede a Medalha Zumbi dos Palmares ao Sacerdote Sílvio Barbosa da França (Aritana de Oxóssi).

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares ao Sacerdote Sílvio Barbosa da França (Aritana de Oxóssi).

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da Presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.494/2016
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Adalberto Souza Galvão.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Adalberto Souza Galvão.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da Presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.495/2016
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a João Carlos Salles Pires da Silva.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a João Carlos Salles Pires da Silva.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da Presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

4º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 12 de abril de 2016.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 194/16

Considerando que a gripe H1N1, ou influenza A, é provocada pelo vírus H1N1, um subtipo do influenzavírus do tipo A e com grande potencialidade de contágio. Ele é resultado da combinação de segmentos genéticos do vírus humano da gripe, do vírus da gripe aviária e do vírus da gripe suína, que infectaram porcos simultaneamente;
considerando que de janeiro a 26 de março deste ano, o Brasil registrou 444 casos de síndrome respiratória aguda grave provocada pela influenza A (H1N1), conhecida como gripe A. Boletim epidemiológico divulgado pelo Ministério da Saúde aponta ainda que a doença já provocou a morte de pelo menos 71 pessoas em todo o País;
considerando que, em pouco mais de dois meses, duas pessoas morreram com H1N1 na Bahia. Do início deste ano até o dia 3 de março, já são 10 casos notificados da gripe, sendo cinco confirmados. O número está muito acima do registrado no mesmo período de 2015, quando apenas um caso foi registrado, de uma paciente vindo de São Paulo. A vacina continua sendo o meio mais eficaz de proteção;
considerando que a gripe pode ser transmitida quando uma pessoa doente tosse próximo a outra, porque o vírus fica na saliva e sobrevive até oito horas no ambiente, observa-se que existe uma grande exposição dos profissionais de saúde, que necessitam de uma atenção maior por esse alto risco de contágio;
considerando a relevância da campanha de vacinação desses profissionais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a criação de campanha de vacinação contra H1N1 dos profissionais de saúde do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2016.
ALADILCE SOUZA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 195/16

Considerando que a gripe H1N1, ou influenza A, é provocada pelo vírus H1N1, um subtipo do influenzavírus do tipo A e com grande potencialidade de contágio. Ele é resultado da combinação de segmentos genéticos do vírus humano da gripe, do vírus da gripe aviária e do vírus da gripe suína, que infectaram porcos simultaneamente;
considerando que de janeiro a 26 de março deste ano, o Brasil registrou 444 casos de síndrome respiratória aguda grave provocada pela influenza A (H1N1), conhecida como gripe A. Boletim epidemiológico divulgado pelo Ministério da Saúde aponta ainda que a doença já provocou a morte de pelo menos 71 pessoas em todo o país;
considerando que em pouco mais de dois meses, duas pessoas morreram com H1N1 na Bahia. Do início deste ano até o dia 3 de março, já são 10 casos notificados da gripe, sendo cinco confirmados. O número está muito acima do registrado no mesmo período de 2015, quando apenas um caso foi registrado, de uma paciente vindo de São Paulo. A vacina continua sendo o meio mais eficaz de proteção;
considerando que a gripe pode ser transmitida quando uma pessoa doente tosse próximo a outra, porque o vírus fica na saliva e sobrevive até oito horas no ambiente, observa-se que existe uma grande exposição dos profissionais de saúde, que necessitam de uma atenção maior por esse alto risco de contágio;
considerando a relevância da campanha de vacinação desses profissionais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação de campanha de vacinação contra H1N1 dos profissionais de saúde do Município.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2016.
ALADILCE SOUZA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 196/16

Considerando a necessidade do acompanhamento a crianças e adolescentes, muitas vezes em condições de vulnerabilidade, por assistentes sociais e psicólogos, com o objetivo de auxiliar nos problemas comportamentais dos alunos, decorrentes de situações vividas em seio social ou familiar, que refletem no nível de aprendizagem e até mesmo na evasão escolar;
considerando que a inserção desses profissionais às equipes multidisciplinares contribui com a melhoria da qualidade do ensino, do processo de aprendizagem e a mediação das relações entre alunos, professores e comunidade escolar, e proporciona a efetivação dos seus direitos sociais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implantação de núcleos de apoio psicopedagógico e social para assistência aos alunos nas escolas da rede municipal de ensino.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2016.
ALADILCE SOUZA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 197/16

Considerando a necessidade do acompanhamento a crianças e adolescentes, muitas vezes em condições de vulnerabilidade, por assistentes sociais e psicólogos, com o objetivo de auxiliar nos problemas comportamentais dos alunos, decorrentes de situações vividas em seio social ou familiar, que refletem no nível de aprendizagem e até mesmo na evasão escolar;
considerando que a inserção desses profissionais às equipes multidisciplinares contribui com a melhoria da qualidade do ensino, do processo de aprendizagem e a mediação das relações entre alunos, professores e comunidade escolar, e proporciona a efetivação dos seus direitos sociais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a implantação de núcleos de apoio psicopedagógico e social para assistência aos alunos nas escolas da rede estadual de ensino.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2016.
ALADILCE SOUZA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 198/16

Considerando que os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) são espaços que funcionam como núcleos estruturantes de um conjunto de ações sociais especializadas voltadas ao atendimento do cidadão ou família em situação de violação de direitos;
considerando que o público-alvo destes centros são crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual, mulheres em situação de violência, adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, entre outros. Um dos serviços mais importantes prestados através dos CREAS é o combate ao abuso e à exploração sexual e outras formas de violência contra crianças e adolescentes;
considerando que os CREAS têm por objetivos:
Fortalecer os vínculos familiares;
incluir as famílias na rede de proteção social e serviços públicos;
contribuir para romper o ciclo de violência no interior da família;
contribuir para a reparação de danos e a incidência de violação de direitos;
prevenir a reincidência de violação de direitos.
Considerando que Ilha de Maré se localiza na Baía de Todos-os-Santos e pertence ao Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para a instalação de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) em Ilha de Maré.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2016.
LEO PRATES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 199/16

Considerando que, segundo o Ministério da Educação (MEC) e outros órgãos ligados à Educação, a leitura: estimula o desenvolvimento pessoal e profissional; o senso crítico; a criatividade; amplia o conhecimento geral; o vocabulário e facilita à escrita;
considerando também que grande parte da população da Cidade não possui renda e pouco acesso a livrarias e bibliotecas públicas atrativas. Vale destacar que algumas capitais do país instituíram suas Leis sobre livro, leitura e biblioteca, a exemplo de Porto Alegre e Nova Iguaçu;
considerando que esse pleito é uma reivindicação das mediadoras de leitura "Atendendo a Rede de Bibliotecas comunitárias de Salvador" que vêm protagonizando ações para que o Plano Municipal do Livro, da Leitura e da Biblioteca da Cidade do Salvador do Estado da Bahia se torne Lei;
considerando, por fim, que já existe uma iniciativa louvável, porém com prazo de validade, que é o Decreto nº 24.590, de 12 de dezembro de 2013 e que infelizmente pode não ter continuidade em outras gestões, pois não tem força de Lei.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que apresente a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que institua o Plano Municipal do Livro, da Leitura e da Biblioteca da Cidade do Salvador.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2016.
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
SÍLVIO HUMBERTO
JOCEVAL RODRIGUES
ANA RITA TAVARES
HILTON COELHO
TOINHO CAROLINO
WALDIR PIRES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 200/16

Considerando que a gripe H1N1 consiste em uma doença causada por uma mutação do vírus da gripe e é conhecida como gripe Influenza tipo A ou Gripe Suína, se tornando conhecida quando afetou grande parte da população mundial entre 2009 e 2010;
considerando que os sintomas da gripe H1N1 são bem parecidos com os da gripe comum e a transmissão também ocorre da mesma forma, mas a gripe H1N1 pode levar a complicações de saúde muito graves, podendo levar os pacientes até mesmo à morte;
considerando que a gripe H1N1 é transmitida de pessoa a pessoa, principalmente por meio da tosse ou espirro e do contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas;
considerando que a imunização é a principal medida preventiva da enfermidade que interfere no desenvolvimento das atividades rotineiras das pessoas, garantindo-lhes qualidade de vida, bem-estar e inclusão social, podendo reduzir em até 45% o número de hospitalizações por pneumonias e até 75% a mortalidade global por complicações da gripe H1N1;
considerando que os rodoviários e taxistas não fazem parte dos grupos vulneráveis (gestantes, crianças, portadores de doenças crônicas e idosos), mas que estão expostos no seu dia a dia, e a contaminação pode ocorrer pelas partículas de secreção no ar quando alguém tosse ou espirra, ou até por um aperto de mão;
considerando que na Bahia já foram registrados 10 casos com uma morte pelo vírus H1N1;
considerando que essa inclusão proporcionará a imediata vacinação desses profissionais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, através da Secretaria Municipal de Saúde, o estudo de viabilidade para a inclusão dos rodoviários e taxistas no grupo vulnerável de infecção pela Gripe H1N1 no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2016.
ELIEL

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 201/16

Considerando que a gripe H1N1 consiste em uma doença causada por uma mutação do vírus da gripe e é conhecida como gripe Influenza tipo A ou Gripe Suína, se tornando conhecida quando afetou grande parte da população mundial entre 2009 e 2010;
considerando que os sintomas da gripe H1N1 são bem parecidos com os da gripe comum e a transmissão também ocorre da mesma forma, mas a gripe H1N1 pode levar a complicações de saúde muito graves, podendo levar os pacientes até mesmo à morte;
considerando que a gripe H1N1 é transmitida de pessoa a pessoa, principalmente por meio da tosse ou espirro e do contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas;
considerando que a imunização é a principal medida preventiva da enfermidade que interferem no desenvolvimento das atividades rotineiras das pessoas, garantindo-lhes qualidade de vida, bem-estar e inclusão social, podendo reduzir em até 45% o número de hospitalizações por pneumonias e até 75% a mortalidade global por complicações da gripe H1N1;
considerando que os Rodoviários e Taxistas não fazem parte dos grupos vulneráveis (gestantes, crianças, portadores de doenças crônicas e idosos), mas que estão expostos no seu dia a dia, e a contaminação pode ocorrer pelas partículas de secreção no ar quando alguém tosse ou espirra, ou até por um aperto de mão;
considerando que na Bahia já foram registrados 10 casos com uma morte pelo vírus H1N1;
considerando que essa inclusão proporcionará a imediata vacinação desses profissionais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, através da Secretaria Estadual de Saúde, o estudo de viabilidade para a inclusão dos rodoviários e taxistas no grupo vulnerável de infecção pela Gripe H1N1 no Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2016.
ELIEL

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 202/16

"Interromper ou perturbar serviço telegráfico, radiotelegráfico ou telefônico, impedir ou dificultar-lhe o restabelecimento: Pena - detenção, de um a três anos, e multa". Art. 266 – Código Penal

Os trotes aos serviços públicos de emergência têm causado um duplo dano à sociedade. Perdem-se recursos de alto custo pela mobilização desnecessária, ao tempo em que pessoas deixam de ser atendidas com prejuízos de seus patrimônios e vidas. O acionamento indevido dos serviços de emergência, gerado por inconsequência ou má fé, estará ocupando uma linha que pode ser essencial para salvar a vida de alguém ou garantir a segurança da população.
Conforme Boletim Legislativo/2015 do Senado Federal, os índices de trote chegam a 70% do total de chamadas, dificultando muito a identificação dos atendimentos de real necessidade.
Tomando-se como base o grau de dificuldades, o Estado de Alagoas contabilizou um montante próximo a 229 milhões de prejuízos em 2014, o Estado do Amapá, 55 milhões, no mesmo período.
Na Bahia, existe o Centro Integrado de Comunicação da Bahia (CICOM) que atende à Capital e à Região Metropolitana. A equipe realiza 11 mil atendimentos por mês, com um percentual de 40% de trotes. Esses atendimentos deveriam mobilizar a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros, o Departamento de Polícia Técnica ou Polícia Civil. Em Salvador, o SAMU recebe, em média, 40 mil ligações por mês, com 30% de ligações falsas.
Apesar das campanhas educativas realizadas pelas instituições, não se tem logrado muito êxito em diminuir o percentual de trotes para os serviços de emergência.
Alguns Estados da União já adotaram medidas inibidoras, a exemplo do Paraná (Lei nº 17.107/2012), São Paulo (Lei nº 14.738/2012, Rio Grande do Sul (Lei nº 14.149/2012) e Santa Catarina (Lei nº 14.953/2009).
Portanto, a presente Proposição tem por objetivo coibir a prática de trotes telefônicos dirigidos a esses serviços, como forma de buscar um padrão mais elevado de convivência, onde sejam respeitados os direitos do cidadão. O combate ao trote é, portanto, questão de alta relevância para as contas públicas e para uma melhor qualidade de vida.

Sugestão de Projeto:
Art. 1º - Fica instituída a aplicação de pena de advertência ou multa pecuniária para os proprietários de linhas telefônicas fixas e/ou móveis de cujos aparelhos sejam originados os trotes para os serviços de emergência como Serviço de Assistência Médica de Urgência – SAMU (192), Corpo de Bombeiros (193), Polícia Militar (190), Polícia Civil.
Art. 2º - Enquadra-se na definição de trote toda e qualquer ligação telefônica destinada a um dos serviços acima citados que resulte frustrada pela inexistência do evento anunciado.
Art. 3º - As ligações originadas de telefones públicos serão anotadas para futuro levantamento de incidência geográfica e posterior identificação pelo órgão competente.
Art. 4º - Para os aparelhos móveis pré-pagos que originarem as ditas chamadas aplicar-se-á a multa na subtração dos créditos correspondentes ao valor da mesma.
Art. 5º - A multa de advertência prevista no artigo 1º será de prestação de serviços, durante 24 horas para a instituição prejudicada. No caso da multa pecuniária de meio salário mínimo, será aplicada por reincidência de cada trote realizado.
Art. 6º - As multas arrecadadas serão destinadas à melhoria dos serviços de emergência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a criação de um Projeto, em apoio ao artigo 266 do Código Penal, prevendo multa pecuniária para os assinantes de telefonia fixa e/ou móvel que originem chamadas denominadas trotes telefônicos, dirigidos aos serviços estaduais de emergência.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2016.
PAULO CÂMARA

MOÇÃO Nº 14/16

Apresentamos Moção de Apoio à Universidade Federal da Bahia pela promoção, na última semana, entre os dias 4 e 8 de abril, do ciclo de debates "Crise e Democracia", que levou nomes de destaque do cenário político e acadêmico nacional, para analisar a conjuntura política e institucional do País. O evento contou com o apoio de entidades como APUB, ASSUFBA, DCE, além de outras importantes organizações da luta social.
Diante da repercussão obtida pelo debate, e da instabilidade existente no cenário político nacional, ocorreram boatos espalhados na internet que atacaram levianamente o reitor da Ufba pelos gastos na realização do "Ciclo de Debates Sobre Atual Conjuntura Política e o Futuro da Democracia".
Como ex-aluna e professora da Ufba, gostaria de me solidarizar com o reitor. A universidade é um espaço de formação do pensamento crítico sobre os processos sociais. O livre debate é fundamental para que a comunidade acadêmica possa contribuir com a formação de opinião e posicionamento dos cidadãos e cidadãs em relação à grave crise política que ocorre no Brasil. A tentativa de cercear esse tipo de debate fere a liberdade e autonomia das universidades e compromete a democracia. Não podemos deixar que essa censura prospere.

CIENTIFICAR: Universidade Federal da Bahia

Sala das Sessões, 12 de abril de 2016.
ALADILCE SOUZA

MOÇÃO Nº 15/16

De aplauso ao protesto "Por um Comércio Mais Forte".
A Associação Comercial da Bahia, a Câmara de Dirigentes Lojistas de Salvador, a Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas da Bahia e a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Bahia, principais entidades representativas do comércio baiano, alarmados com a situação política e econômica que o País vivencia, manifestaram-se, através de protesto, *"Por um Comércio Mais Forte"*, reivindicando um país democrático, plural, inclusivo e com um ambiente de negócios favorável para empreender.

CIENTIFICAR:
Presidente da Associação Comercial da Bahia;
presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Salvador;
presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas da Bahia;
presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Bahia;
coordenador da Câmara de Lojistas em Shopping Centers.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2016.
LEO PRATES

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: **Licença Especial para Usufruir**

Cadastro	Servidora	Nº Processo	QUINQUÊNIO
6003	Sheyla Santana Machado	445/2016	1º

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 026/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, conforme estabelecido no Inciso II, do Art. 57 do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Considerar extinta a Comissão Especial de Desburocratização e Incentivo ao Empreendedorismo, pois alcançou o objeto pretendido, conforme relatório publicado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 13 de abril de 2016

Paulo Câmara
Presidente

COMISSÃO ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO E INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO

RELATÓRIO FINAL

Conforme dispõe o inciso VIII do artigo 5º do Regimento Interno da Comissão.

Equipe Técnica:
Assessoria Gabinete Ver. Leo Prates
Relatoria: Aline Barradas Carneiro
Assessora Legislativa
OAB/BA 29.638

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO **4**

2. INTRODUÇÃO **5**

3. CONSELHO CONSULTIVO **5**

3.1. Entidades Representativas 6

3.1.1. SUCOM 7

3.1.2. SEDES 7

3.1.3. FIEB 7

3.1.4. SEBRAE/BA 8

3.1.5. Fecomércio/BA 8

3.1.6. ABRASEL/BA 8

3.1.7. AJE Bahia 8

3.1.8. Associação de Food Trucks e Comida de Rua da Bahia 8

3.1.9. ABIH/BA 9

3.1.10. Asfaerp 9

3.1.11. FeBHA 9

4. RELATÓRIO DE ATIVIDADES **10**

4.1. Reunião de Instalação da Comissão 10

4.2. Participação na Reunião do Conselho da Micro e Pequena Empresa Industrial da FIEB (COMPEM) 11

4.3. Reunião de Instalação do Conselho Consultivo da Comissão 11

4.4. Participação na Reunião da Câmara Empresarial de Turismo (CET) da Fecomércio-BA 12

4.5. Carta de Apoio a UNIJr-BA 12

4.6. Nota de repúdio à redução de 30% dos recursos destinados ao Sistema "S" 13

4.7. Lançamento do Programa "Capital Empreendedora" pela Prefeitura, em colaboração com o Sebrae e a Juceb 14

4.8. Agenda Salvador 14

5. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS15

5.1. Tema "Indústria".....15

5.2. Tema "Turismo"16

5.3. Tema "Comércio"17

5.4. Tema "Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual"17

5.5. Tema "Carnaval"18

6. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA DESBUROCRATIZAÇÃO E INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO19

6.1. Conceito de Políticas Públicas19

6.2. Medidas adotadas pela Comissão20

6.3. Sugestões de medidas legislativas e administrativas21

6.3.1. Sugestões para o Setor Industrial21

6.3.2. Sugestões para o Setor Turístico24

6.3.3. Sugestões para o Setor Comercial26

6.3.4. Sugestões para o Setor de Microempreendedor Individual, Microempresa e Pequena Empresa29

6.3.5. Sugestões para o Setor do Carnaval31

7. CLIPPING DAS ATIVIDADES31

8. CONCLUSÃO35

9. ANEXOS36

10. ASSINATURAS37

1. APRESENTAÇÃO

A Comissão Especial de Desburocratização e Incentivo ao Empreendedorismo foi criada através do Requerimento n° 05/2015, de autoria do Vereador Leo Prates, aprovado em 18 de março de 2015 e publicado no Diário Oficial do Município em 03 de junho de 2015.

A instalação ocorreu em reunião realizada no dia 16 de junho de 2015, ocasião em que foram eleitos os edis Leo Prates e Arnando Lessa, respectivamente, como Presidente e Vice Presidente da Comissão. Somam à sua composição os Senhores Vereadores Paulo Magalhães Júnior (PSC), Isnard Araújo (PR), Cátia Rodrigues (PROS), Euvaldo Jorge (PP) e Edvaldo Brito (PTB), além dos suplentes, Atanázio Júlio (PTN) e Antônio Mário (PSB).

Trata-se de uma Comissão Temporária e, portanto, com prazo total de duração de 240 (duzentos e quarenta dias), conforme determina o artigo 2º do Regimento Interno, aprovado pelos seus membros em reunião de instalação e publicado no Diário Oficial do Município em 29 de junho de 2015 e, conforme prorrogação do prazo requerida através do Ofício nº 006/2015 e publicada no Diário Oficial do Município em 14 de setembro de 2015.

Esta Comissão Especial tem como objetivo principal, dentre outros previstos no artigo 5º do seu Regimento Interno, o estudo e apresentação, através do presente Relatório, de sugestões de medidas administrativas e legislativas que possam ser adotadas pelo Poder Público Municipal em prol da desburocratização e incentivo ao empreendedorismo, englobando o micro, pequeno, médio e grande empreendedor, com vistas ao desenvolvimento e fortalecimento do setor produtivo da cidade e, portanto, estímulo à economia local.

Nesse sentido, esta Comissão foi criada com a proposta de obter um resultado concreto e efetivo que possa servir tanto para adoção de ações futuras como também de ações imediatas relacionadas a políticas públicas municipais.

Os estudos realizados basearam-se na análise de sugestões e depoimentos de representantes da sociedade civil e das entidades representativas de diversas áreas do setor produtivo que participaram das cinco audiências públicas temáticas, organizadas para melhor condução dos trabalhos, cujo conteúdo resultou no presente Relatório Final, trabalho de conclusão desta Comissão.

A Comissão Especial representa, portanto, uma inovação da Câmara Municipal de Salvador em cumprir o seu papel como instituição representativa do povo, escutando a sociedade e seus anseios, além de aproximar o setor produtivo da atuação legislativa, discutindo e debatendo, de forma transparente, as proposições e recebendo sugestões.

2. INTRODUÇÃO

O excesso de burocracia pode ser considerado como uma das principais barreiras para o desenvolvimento da economia local, na medida em que desestimula o surgimento de novos negócios, aumenta os custos públicos e incentiva a informalidade, principalmente das empresas de pequeno porte, que se deparam com diversos entraves para se formalizar.

Embora já existam avanços nos poderes públicos federal e estadual, no sentido de já virem adotando medidas de desburocratização para simplificar e reduzir procedimentos, cabe aos Municípios a correta implementação das melhorias indispensáveis para viabilizar essa iniciativa.

Sabemos, contudo, que não há como ignorar a grave crise instalada no país, que afeta vários aspectos da vida dos brasileiros. Sabemos também que não se enfrenta crise apenas com diagnósticos e críticas, mas sim através de ideias, propondo e executando ações que possam contribuir para o encaminhamento das soluções necessárias.

Hoje, os pequenos negócios têm caráter estratégico no desenvolvimento social, gerando emprego, fortalecendo a economia local e contribuindo para a distribuição de renda e a inclusão social.

Torna-se, portanto, essencial que o Município adote medidas legislativas e administrativas efetivas para estimular o surgimento e desenvolvimento dos pequenos negócios, bem como a modernização da gestão pública.

Nesse sentido, a Comissão Especial de Desburocratização e Incentivo ao Empreendedorismo se qualifica como um grupo de trabalho determinado e efetivo, propondo e executando ações que possam contribuir para o encaminhamento das soluções necessárias ao fortalecimento do setor produtivo e desenvolvimento da economia local.

3. CONSELHO CONSULTIVO

O artigo 5º, inciso VII do Regimento Interno desta Comissão prevê a formação de um Conselho Consultivo constituído por representantes das principais entidades ligadas ao empreendedorismo.

De acordo com o artigo 6º do referido Regimento, o Conselho corresponde à unidade de estudo e apoio técnico à Comissão Especial, cabendo-lhe assessora-la em temas e necessidades específicas relacionadas com a política municipal para o empreendedorismo e desburocratização.

Os membros do Conselho Consultivo foram indicados pelas principais entidades representativas do setor produtivo, mediante aprovação pelos membros desta Comissão, nomeação pelo Presidente da Câmara Municipal de Salvador através do Ato nº 029/2015, publicado no Diário Oficial do Município em 05 de agosto de 2015 e

assinatura do Termo de Posse, realizada em reunião convocada para o dia 12 de agosto de 2015 e publicado no Diário Oficial do Município em 19 de agosto de 2015.

Dessa forma, compõem o Conselho Consultivo os seguintes membros:

I) Sílvio de Sousa Pinheiro – Secretário Municipal de Urbanismo – **Coordenador**;

II) Andréa Mendonça – Secretária Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego – **Vice Coordenadora –** substituída por Severiano Alves de Souza – atual Secretário Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego;

III) Antonio Ricardo Alvarez Alban – Presidente da FIEB

Suplente: Vladson Bahia Menezes – Diretor Executivo da FIEB;

IV) Adhvan Novais Furtado – Superintendente do SEBRAE/BA

Suplente: Madalena Portela de Souza Seixas – Gerente da Unidade de Políticas Públicas do SEBRAE/BA;

V) Carlos de Andrade Souza – Presidente da Fecomércio/BA

Suplente: Edmundo Bustani – Assessor Institucional e Legislativo da Fecomércio/BA;

VI) Luiz Henrique do Amaral – Presidente da Abrasel/BA

Suplente: Júlio César Calado;

VII) João Pedro Bahiana – Presidente da AJE/BA

Suplente: Bráulio Barreto – Diretor Executivo da AJE/BA;

VIII) Marcos Luiz Neves de Almeida (Cazuza) – Coordenador da Asfaerp

Suplente: Paulo Roberto Sousa Marques – Diretor de Área da Asfaerp;

IX) Gabriel Lobo – Presidente da Associação de Food Trucks e Comida de Rua da Bahia

Suplente: Maria Del Carmen;

X) Paulo Gaudenzi – Vice Presidente da ABIH/BA;

XI) Silvio Pessoa – Presidente da FeBHA

Suplente: Antônio Portela – Presidente do SHRBS.

3.1.Entidades Representativas

Conforme já relatado, o Conselho Consultivo da Comissão Especial de Desburocratização e Incentivo ao Empreendedorismo é composto por representantes das principais entidades ligadas ao setor produtivo.

O Conselho é responsável por todo o estudo e apoio técnico à Comissão, contribuindo com a organização das audiências públicas e com o fornecimento das considerações e sugestões de cada setor representativo, relacionadas à política municipal para o empreendedorismo e desburocratização, e que integram o conteúdo do presente Relatório.

Dessa forma, as entidades que compõem o Conselho são:

3.1.1. SUCOM – Secretaria Municipal de Urbanismo

Criada pela Lei n° 8.725 de 29 de dezembro de 2014, A Secretaria Municipal de Urbanismo tem por finalidade planejar e executar a política urbana do Município de Salvador, supervisionar, acompanhar, fiscalizar e planejar o cumprimento das normas relativas ao ordenamento do uso e ocupação do solo, bem como aplicar a legislação ambiental municipal no tocante ao licenciamento ambiental e sua fiscalização.

3.1.2. SEDES – Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Emprego

Tem a finalidade de formular, coordenar, executar, acompanhar e avaliar a política do desenvolvimento econômico; promover o relacionamento e a articulação com instituições de desenvolvimento afins, públicas e privadas, nacionais e internacionais; fomentar a atração de investimentos para o Município de Salvador; desenvolver atividades voltadas à geração de emprego e renda e políticas de apoio ao trabalhador e desenvolvimento local das empresas do Município, em especial as micro e pequenas, bem como articular as ações voltadas para a defesa do consumidor.

3.1.3. FIEB – Federação das Indústrias do Estado da Bahia

Garante e incentiva a atuação integrada de todas as instituições que envolvem o Sistema que é composto pelo CIEB, SESI, SENAI, IEL e a própria Federação, que atuam na prestação de serviços nos campos de educação e qualificação profissional; saúde e lazer; e difusão tecnológica,

Tem por missão articular a indústria com outros segmentos da sociedade, participar ativamente da política industrial no Estado e assegurar ações que valorizem o homem. Visa congregar o pensamento estratégico de entidades sindicais da indústria baiana, identificando oportunidades de melhoria que beneficiem a todos.

A atuação da FIEB está voltada para prover e apoiar a indústria baiana com ações de suporte a negócios, promove ações integradas para o crescimento, modernização e melhoria da competitividade da indústria, além da qualidade de vida dos industriários e de seus dependentes, como a melhoria do atendimento ao industriário, apoio à micro, pequena e média empresa, qualificação dos trabalhadores e difusão de matriz tecnológica.

3.1.4. SEBRAE/BA – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Bahia

Foi concebido para apoiar e fomentar a criação, a expansão e a modernização das micro e pequenas empresas do Estado, capacitando-as para cumprir o seu papel no processo de desenvolvimento econômico e social.

Para facilitar o atendimento em diversas regiões do estado, foram inauguradas diversas unidades de atendimento. Tem como missão promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios e fomentar o empreendedorismo, para fortalecer a economia nacional.

3.1.5. Fecomércio/BA – Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Bahia

Fundada em 2 de maio de 1947, é uma entidade sindical de segundo grau, âmbito estadual, que tem o papel de representar os sindicatos patronais e defender os interesses do comércio perante o Estado.

São 29 entidades sindicais associadas, divididas entre a capital e interior do Estado, sendo responsável pela administração regional do Sesc (Serviço Social do Comércio) e do Senac (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), instituições privadas e sem fins lucrativos que promovem ações nas áreas de educação, saúde, cultura e lazer, beneficiando comerciários e seus dependentes e toda a sociedade

3.1.6. ABRASEL/BA – Associação Brasileira de Bares e Restaurantes

Representa e desenvolve o setor de alimentação fora do lar em todo o Estado da Bahia, com ações que contribuem para a profissionalização e a qualidade das empresas do segmento e para o fortalecimento do turismo gastronômico local.

3.1.7. AJE Bahia – Associação de Jovens Empresários do Estado da Bahia

As principais premissas da AJE Bahia são congregar, representar e desenvolver jovens empresários e empreendedores. Fundada em 2006, vem criando projetos diferenciados que qualificam e formam grandes empresários, sem esquecer dos valores morais que permeiam a ética de um bom empreendedor, primando pelo desenvolvimento econômico, político, cultural e social de nossa nação.

Tem por objetivos fomentar o empreendedorismo no Estado da Bahia, ter representatividade nas esferas pública, privada e terceiro setor, gerar benefícios e sustentabilidade aos associados.

3.1.8. Associação de Food Trucks e Comida de Rua da Bahia

Tem o papel de organizar e capacitar as pessoas, tratando a gastronomia como ferramenta de transformação social, com foco em popularizar a gastronomia e desmistificar a cultura do comer bem.

3.1.9. ABIH/BA – Associação Brasileira da Indústria de Hotéis da Bahia

É uma entidade empresarial associativa sem fins lucrativos que atua como um órgão técnico e consultivo no estudo e soluções para o setor hoteleiro. A ABIH tem como principal objetivo a união da classe hoteleira.

3.1.10. ASFAERP – Associação dos Feirantes e Ambulantes da região metropolitana de Salvador

A Associação surgiu da necessidade de se organizar para encontrar melhores condições de trabalho, além de fortalecer, apoiar, estruturar e melhorar a atuação na defesa dos direitos e interesses dos ambulantes e feirantes da região metropolitana de Salvador. Além disso, a Associação permite que o grupo ganhe cada vez mais autonomia, participando e discutindo de forma efetiva as políticas públicas que trazem impacto direto em suas atividades.

3.1.11. FeBHA – Federação Baiana de Hospedagem e Alimentação

A Federação Baiana de Hospedagem e Alimentação é uma das sete Federações que compõem a CNTur – Confederação Nacional do Turismo e representa a Categoria Econômica dos Hotéis, Restaurantes, Bares, Aparthotéis, Resorts, Hotéis Fazendas, Pousadas, Pensões, Motéis, Cafeterias, Sorveterias, Casas de Chás, Casas de Repouso, Albergues, Lanchonetes, Casas de Festas, Buffets, Pizzarias, Boates, Camping, Hospedarias, Churrascarias, Cantinas, Cervejarias, Fast-Foods, Casas de Lazer e Diversão, com abrangência estadual e base territorial no Estado da Bahia.

No Estado da Bahia, a FeBHA representa os seguintes sindicatos:

- SHRBS – Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Salvador e Litoral Norte;
- SINDIHMAT – Sindicato dos Hotéis e Pousadas de Mata de São João;
- SINDHESUL – Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Extremo Sul da Bahia;
- SIMHSUL – Sindicato dos Meios de Hospedagem do Litoral Sul da Bahia;
- SINHORES – Sindicato Patronal de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares dos Municípios de Itaparica e Vera Cruz;
- SHABC – Sindicato de Hospedagem e Alimentação da Baía de Camamu/Maraú.

A CNTur – Confederação Nacional do Turismo, é a entidade sindical patronal de 3° grau representante do setor do Turismo no Brasil. Foi reconhecida através de ato do Ministério do Trabalho e Emprego pulicado no DOU de 28 de janeiro de 2009, para a coordenação e representação do setor produtivo do Turismo do país em nível nacional, junto aos órgãos públicos e organismos privados. Foi ainda ratificada pela mais alta corte do país, pela 2ª turma do Superior Tribunal Federal, em 30 de setembro de 2014.

A CNTur é constituída por 7 federações e 130 sindicatos patronais, abrangendo todo o território nacional.

São filiados à CNTur os segmentos nacionais de hotéis e todos os tipos de meios de hospedagem, de restaurantes comerciais e coletivos, bares e todos os tipos de empresa fixa de alimentação preparada, de casas noturnas e de lazer, de organizadores de eventos, de parques temáticos, de agências de viagem e operadores de turismo, e de clubes esportivos, sociais e de recreação.

4. RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4.1. Reunião de Instalação da Comissão Especial de Desburocratização e Incentivo ao Empreendedorismo – 16 de junho de 2015

Pauta:

a) Instalação da Comissão;

b) Eleição do Presidente e Vice Presidente;

c) Aprovação do Regimento Interno;

d) Aprovação dos temas das Audiências Públicas;

e) O que ocorrer.

Resumo da Ata:

Aos 16 dias de junho de 2015, às 13h30, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Salvador, localizada à Praça Tomé de Souza, nesta Capital, por determinação e convocação do Vereador Leo Prates, reuniram-se os edis Arnando Lessa (PT), Paulo Magalhães Júnior (PSC), Isnard Araújo (PR), Cátia Rodrigues (PROS) e Atanázio Júlio (PTN), com a incumbência Regimental de instalarem a Comissão Especial de Desburocratização e Incentivo ao Empreendedorismo, assim como realizarem a eleição do Presidente e Vice Presidente da referida Comissão. Após a proclamação do resultado, o Senhor Vereador Leo Prates, Presidente da Comissão, expôs acerca da importância da Comissão que, apesar de ter prazo de duração determinado, tem como objetivo principal o estudo de medidas administrativas e legislativas que possam ser adotadas em prol do incentivo e facilitação do empreendedorismo, englobando o micro, médio e grande empreendedor, tendo em vista a necessidade de estimular a economia local, sobretudo nesse momento sensível do quadro econômico. Em seguida, procedeu-se à leitura da proposta de Regimento Interno apresentada, que foi aprovada por unanimidade, oportunidade na qual também apresentou os temas das audiências públicas para aprovação, os quais foram prontamente aprovados. Em considerações finais o Presidente desta Comissão, ressaltou a importância da elaboração do relatório final, que consistirá na apresentação de um resultado efetivo, trazendo medidas para setor produtivo da cidade e, sobretudo, em defesa da geração de emprego e renda. Nada mais a ser tratado ou deliberado, o Sr. Presidente encerrou a reunião, contando com a

participação e colaboração de todos os membros na execução dos trabalhos da Comissão.

4.2. Participação na Reunião do Conselho da Micro e Pequena Empresa Industrial da FIEB (COMPEM) – 17 de junho de 2015

Pauta:

a) Assinatura do Acordo de Cooperação "Educação Empreendedora" entre o Sistema FIEB e a Universidade Católica do Salvador – Ucsal;

b) Assinatura do Convênio entre o Instituto Euvaldo Lodi – IEL e a Federação das Empresas Juniores do Estado da Bahia – UNIJr-BA;

c) Acompanhamento das ações PDI – Programa de Desenvolvimento Industrial.

Resumo da Ata:

A Comissão Especial de Desburocratização e Incentivo ao Empreendedorismo, através do seu Presidente, Leo Prates, participou da reunião do COMPEM que teve como foco principal a celebração de dois importantes instrumentos de parceria envolvendo a FIEB, a Ucsal, o IEL e a UNIJr-BA, quais sejam, o Acordo de Cooperação "Educação Empreendedora" e o Convênio entre o IEL e a UNIJr-BA, ambos voltados ao atendimento às indústrias de menor porte, sobretudo no que tange a sua maior capacitação industrial, atendendo ao trinômio gestão, inovação e empreendedorismo.

Essas parcerias foram encetadas no âmbito do COMPEM e resultam de uma comunhão de ideias voltadas ao fortalecimento das indústrias de micro, pequeno e médio porte, haja vista a representatividade e capilaridade deste segmento empresarial que representa 98% das quase 22 mil indústrias do Estado da Bahia, sendo, portanto, um segmento de grande importância, fonte geradora de emprego e renda, força motriz da nossa economia, sobretudo, nesse momento de turbulência econômica pelo qual passa o país. Essas ações propostas pelas 3 instituições vão ao encontro do objetivo dessa gestão no desenvolvimento socioeconômico do Estado da Bahia.

4.3. Reunião de Instalação do Conselho Consultivo da Comissão Especial de Desburocratização e Incentivo ao Empreendedorismo – 12 de agosto de 2015

Pauta:

a) Apresentações iniciais;

b) Posse dos membros do Conselho Consultivo;

c) Considerações da mesa;

d) O que ocorrer.

Resumo da Ata:

Aos 12 dias de agosto de 2015, às 10h, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Salvador, localizada à Praça Tomé de Souza, nesta Capital, por determinação e convocação do Presidente da Comissão Especial de Desburocratização e Incentivo ao Empreendedorismo, Leo Prates, tomaram posse, membros do Conselho Consultivo da Comissão Especial de Desburocratização e Incentivo ao Empreendedor, conforme determina no art. 5º do Regimento Interno desta Comissão. São membros deste Conselho: o Secretário Municipal de Urbanismo, Silvio Pinheiro; a Secretária Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego, Andréa Mendonça; o Presidente da FIEB (Federação das Indústrias do Estado da Bahia), Antonio Ricardo Alban; o Superintendente do SEBRAE/BA (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), Adhvan Furtado; o Presidente da FECOMERCIO/BA (Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Bahia), Carlos de Souza Andrade; o presidente da ABRASEL/BA, Luiz Henrique do Amaral; o Presidente da AJE/BA (Associação de Jovens Empresários da Bahia), João Paulo Bahiana; o Coordenador da Associação de Feirantes, Ambulantes, Barracas e Feiras de Salvador e Região Metropolitana, Marcos Luiz de Almeida; o Presidente da Associação de Food Trucks e Comida de Rua da Bahia, Gabriel Lobo; o Vice Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis, Seção Bahia, Paulo Gaudenzi; e o Presidente da Federação Baiana de Hospedagem e Alimentação, Silvio Pessoa. Na reunião, além de tomarem posse, os membros do conselho chamaram atenção para a importância da criação desta comissão, principalmente, na redução de formalidades excessivas para os micro, pequenos, médios e empreendedores individuais.

4.4.Participação na Reunião da Câmara Empresarial de Turismo (CET) da Fecomércio-BA – 19 de agosto de 2015

A Comissão Especial de Desburocratização e Incentivo ao Empreendedorismo, através do seu Presidente, Leo Prates, participou da Reunião Ordinária da Câmara Empresarual de Turismo da Fecomércio-BA realizada no dia 19 de agosto de 2015, às 14h30, na Sala do Conselho, 9º andar da "Casa do Comércio Deraldo Motta".

Pauta:

a) Aprovação da ata da Sessão Anterior;

b) Informações da Coordenação da CET sobre as Ações em andamento: convênio com a prefeitura recentemente assinado;

c) Apresentação do Sr. Antônio Carlos Tramm, Presidente da Juceb- Junta Comercial do Estado da Bahia sobre as "Ações e Projetos da Juceb";

d) Apuração de sugestões para a melhoria da infraestrutura turística de Salvador a serem levadas a representantes do poder público;

e) O que Ocorrer.

4.5.Carta de Apoio a UNIJr-BA

A Comissão Especial de Desburocratização e Incentivo ao Empreendedorismo, através do seu Presidente, Leo Prates, manifestou seu apoio a UNIJr-BA, através de Carta de Apoio (em anexo), para trazer o ENEJ 2017 (Encontro Nacional de Empresas Juniores) para a Bahia. Trata-se do maior evento do Movimento Empresa Junior (MEJ) brasileiro, idealizado pela Brasil Júnior e que acontece anualmente com diferentes temas centrais a cada edição, que se desdobram ao longo do evento. Com quatro dias de programação, o evento desenvolve o empreendedorismo nesses jovens universitários. O evento é prestigiado por mais de mil congressistas por ano, estimado em mais de 2.300 congressistas para 2017 (cerca de 2.700 a 3.000 empresários juniores). Este recebe público de mais de 16 estados do Brasil.

A cada edição o encontro tem maior articulação com empresas de mercado, além de grandes nomes de palestrantes e representantes que prestigiam o evento. Para a vinda do ENEJ 2017 para a Bahia é necessário o maior número de apoio possível.

Diante disso, a Comissão não poderia deixar de participar dessa campanha para trazer esse importante evento para nosso estado, contribuindo para a consolidação do cenário empreendedor baiano.

4.6. Nota de repúdio à redução de 30% dos recursos destinados ao Sistema "S"

Em Audiência Pública realizada em parceria com o Sebrae, na semana do Movimento Compre do Pequeno, a Comissão Especial de Desburocratização e Incentivo ao Empreendedorismo, através do seu Presidente, Leo Prates, criticou o novo pacote de ajustes anunciado pelo Governo Federal que traz, dentre as medidas a serem adotadas, a redução de 30% dos recursos destinados ao Sistema "S".

De acordo com o Presidente da Comissão:

> "Quando se fala em corte no repasse de recursos ao Sistema "S", fala-se em redução dos serviços essenciais prestados aos comerciários e à população em geral. Dessa forma, reduzir recursos do Sistema "S" significa contingenciar o acesso à educação em vários níveis, cultura, práticas desportivas e ensino técnico e profissionalizante.
>
> O comércio na Bahia representa hoje 67,9% do PIB e em Salvador, representa 83,62% do PIB.
>
> Nesse contexto, a Fecomércio administra o Sesc e o Senac que, nesse cenário de desemprego, são instituições que merecem ser ressaltadas pela grande importância do Sistema S na capital baiana.
>
> Para se ter uma ideia, o Sesc atendeu no ano passado 25 milhões de pessoas envolvendo as mais diversas áreas como alimentação, lazer, cultura, e o Senac registrou mais de 110 mil matrículas realizadas em seus cursos profissionalizantes, consagrando a importância dessas instituições para o desenvolvimento da economia local.

Historicamente, as ações e projetos liderados pelas entidades suprem deficiências graves da gestão pública, sobretudo em educação, saúde, cultura e bem-estar social. Os cortes devem implicar na paralisação de obras, prejuízos ao bem-estar e lazer dos comerciários, além de causar cortes em cursos de aperfeiçoamento de mão de obra.

Dessa forma, a parcela do recurso destinada ao Sistema "S" jamais poderia sofrer com as inconsistências nas políticas fiscal e tributária de qualquer governo, pois além de impactar em serviços de utilidade pública nas áreas social e educacional, não permite a retomada da capacidade de investimento pelo poder público, trazendo prejuízos à sociedade brasileira."

4.7. Lançamento do Programa "Capital Empreendedora" pela Prefeitura, em colaboração com o Sebrae e a Juceb – 11 de novembro de 2015

O Programa "Capital Empreendedora" consiste em uma série de ações para tornar a cidade de Salvador a Capital Empreendedora do Brasil. Os debates suscitados e as sugestões recebidas no âmbito das cinco audiências públicas realizadas pela Comissão Especial de Desburocratização e Incentivo ao Empreendedorismo serviram de base para a adoção das ações do Programa Capital Empreendedora.

Pauta:

a) Prefeitura assina com o Sebrae o "Protocolo de Intenções do PMEB – Programa Município Empreendedor Bahia";

b) Assinatura do Convênio com a Juceb para implantação da Redesim;

c) Nomeação de 52 agentes de desenvolvimento;

d) Assinatura do Decreto que regulamenta compras públicas em favor dos pequenos negócios.

4.8.Agenda Salvador – 12 de novembro de 2015

Evento articulado pela Comissão Especial de Desburocratização e Incentivo ao Empreendedorismo, realizado pela Câmara Municipal de Salvador, em parceria com a Prefeitura de Salvador e o Correio da Bahia, que contou com especialistas e autoridades para debaterem os temas "Sustentabilidade e o Impacto nas Cidades" e "Empreendedorismo", realizada no dia 12 de novembro de 2015 (quinta-feira), das 08h às 12h30, no auditório da Federação das Indústrias do Estado da Bahia –FIEB.

Pauta:

8h – Abertura e credenciamento

9h às 9h20 – Abertura com autoridades públicas:

- Prefeito ACM Neto;
- Paulo Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Salvador;
- Leo Prates, Presidente da Comissão Especial de Desburocratização e Incentivo ao Empreendedorismo

9h20 às 10h20 – Palestra "Como inspirar e formar líderes sustentáveis" – Ricardo Voltolini (Diretor-presidente da consultoria Ideia Sustentável: Estratégia e Inteligência em Sustentabilidade e criador da Plataforma Liderança Sustentável)

10h20 às 11h20 – Laboratório sustentável para micro e pequenas empresas: case de incubadora de sucesso – José Guilherme Barbosa (Superintendente do Sebrae- Mato Grosso)

11h20 às 12h30 – Painel: Sustentabilidade e o Impacto nas cidades (mesa redonda)

- Ricardo Voltolini
- José Guilherme Barbosa
- Paulo Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Salvador
- Leo Prates, Presidente da Comissão Especial de Desburocratização e Incentivo ao Empreendedorismo

5. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Visando assegurar a participação da sociedade civil e receber sugestões de medidas legislativas e administrativas em prol da desburocratização e incentivo ao empreendedorismo para comporem o presente Relatório, conforme estabelece o artigo 5º, inciso VI do Regimento Interno, foi aprovada, em reunião de instalação da Comissão ocorrida no dia 16 de junho de 2015, a realização de 05 (cinco) audiências públicas com os seguintes temas:

5.1.Tema "Indústria"

Realizada pela Comissão Especial de Desburocratização e Incentivo ao Empreendedorismo no dia 16 de julho de 2015 (quinta-feira), às 09h, no Auditório do Edifício Bahia Center, localizado na Rua Ruy Barbosa, nº 27, Centro, Salvador/BA, com o propósito de receber sugestões e debater medidas administrativas e legislativas em prol do desenvolvimento e incentivo às micro, pequenas e médias empresas industriais localizadas no Município de Salvador.

O Presidente da Comissão, Leo Prates, iniciou seu discurso explicando que a Comissão foi criada com o principal objetivo de incentivar o crescimento econômico, fomentando a atividade do empreendedor. A ideia de realizar audiências públicas é possibilitar à Comissão desenvolver e apresentar no final um relatório ao prefeito e ao governador com medidas que possam ser adotadas pelo Executivo Municipal e Estadual.

A principal questão durante todo o debate foi a burocratização existente para o surgimento de novos negócios e para negócios já existentes, a exemplo da Política Municipal do Meio Ambiente, na qual não há previsão para tratamento diferenciado para a micro e a pequena empresa e o microempreendedor individual. Nesse ponto, foi ressaltado que a Comissão apresentou uma medida acatada pelo Poder Executivo Municipal para a concessão desse tratamento diferenciado para a questão das licenças.

A mesa foi composta pelo Presidente da Comissão, Leo Prates; pela Secretária Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Emprego, Andrea Mendonça; pelo Superintendente de Desenvolvimento Industrial da FIEB, Marcus Verhine; pelo Coordenador Jurídico da FIEB, Tácio Cheab; pela Coordenadora do Setor Industrial do SEBRAE, Elane Baqueiro; pelo Assessor Institucional e Legislativo da Fecomércio-Ba, Edmundo Bustani e pelo Superintendente do IEL/BA, Evandro Mazo.

5.2.Tema "Turismo"

Realizada pela Comissão Especial de Desburocratização e Incentivo ao Empreendedorismo no dia 24 de agosto de 2015 (segunda-feira), às 09h30min, no Auditório do Edifício Bahia Center, localizado na Rua Ruy Barbosa, nº 27, Centro, Salvador/BA, com o propósito de receber sugestões e debater medidas administrativas e legislativas que tragam impacto para o desenvolvimento da atividade turística de Salvador, em prol do incentivo e fortalecimento do empreendedorismo e com vistas ao desenvolvimento da economia municipal.

O debate foi enriquecedor, pois contou a presença desde representantes de ambulantes a representantes empresariais, que contribuíram para construção e apresentação do relatório com sugestões para o prefeito ACM Neto e, caso seja necessário, também ao Governador Rui Costa.

Estavam presentes: Andrea Mendonça, Secretária de Desenvolvimento Econômico da Cidade de Salvador; Avani Perez Duran, Coordenadora da Câmara Empresarial do Turismo da Fecomércio-Ba; Pedro Galvão, Diretor e Coordenador da Comissão de Turismo da Associação Comercial da Bahia; Silvio Pessoa, Presidente da Federação Baiana de Hospedagem e membro do Conselho da Comissão Especial de Desburocratização e Incentivo ao Empreendedorismo; Maria Thereza Andrade, Gerente da Unidade de Políticas Públicas do Sebrae/BA e membro do Conselho da Comissão Especial de Desburocratização e Incentivo ao Empreendedorismo; Ana Paula Flávio Almeida, Coordenadora Adjunta da Coordenação de Turismo e Economia Criativa do Sebrae/BA; Taíssa Vasconcelos, representando a SECULT (Secretaria da Cultura); Maria Del Carmem, representando a Associação Food na Rua; Cazuza, Presidente da Associação de Ambulantes e membro do Conselho da Comissão Especial de Desburocratização e Incentivo ao Empreendedorismo; João Pedro Bahiana, Presidente da AJE Bahia; Braulio Barreto, Diretor Executivo da AJE Bahia; Luiz Henrique do Amaral, Presidente da Abrasel/BA; Andrea Castro, representante da São Salvador Hotéis; e os vereadores, Cláudio Tinoco e Geraldo Júnior.

5.3.Tema "Comércio"

Realizada pela Comissão Especial de Desburocratização e Incentivo ao Empreendedorismo da Câmara Municipal de Salvador em parceria com a Fecomércio/BA, no dia 17 de setembro de 2015 (quinta-feira), às 14h30min, na "Casa do Comércio Deraldo Motta", 3º andar, localizada na Av. Tancredo Neves, 1109 - Caminho das Árvores, Salvador – BA, com o propósito de receber sugestões e debater medidas administrativas e legislativas que tragam impacto para as atividades econômicas do comércio de bens e serviços, em prol do incentivo e fortalecimento do empreendedorismo, com vistas ao desenvolvimento da economia municipal.

A audiência debateu as dificuldades que o setor produtivo vem passando com a crise atual pela qual passa o país. Os trabalhos foram coordenados pelo presidente da Comissão no Legislativo Municipal, Leo Prates.

A carga tributária foi um dos pontos ressaltados durante o evento. Leo Prates criticou a propostas do Governo Federal de aumento da carga tributária.

A Vice Coordenadora da Câmara do Jovem Empresário da Fecomércio-Ba, Laís Gramacho, apresentou as principais dificuldades enfrentadas pelos novos empreendedores e sugeriu como medida a ser adotada, o ISS Progressivo, que consiste em aplicar uma alíquota reduzida nos primeiros anos de atividade, período no qual muitas empresas fecham, e esse valor seria corrigido com o passar dos anos.

O vereador Leo Prates explicou que alguns ajustes realizados nos primeiros anos da gestão de ACM Neto foram necessários para organizar a saúde financeira da cidade e assim viabilizar as diversas obras que estão sendo realizadas em Salvador. "

Fizeram parte da mesa o Presidente da Câmara Municipal de Salvador, Paulo Câmara; o Presidente da FCDL, Antoine Tawil; o Superintendente da Fecomércio-Ba, Paulo Studart; Ítalo Guanais, Coordenador de Comércio e Serviços do Sebrae/BA e Paulo Tannus, Vice Presidente da CDL.

Também marcaram presença o Vice Presidente da Comissão, Arnando Lessa, o vereador Euvaldo Jorge; o Vice Presidente da ABIH, Paulo Gaudenzi; Mário Dias, Assessor Legislativo e Executivo da FIEB; Luiz Henrique do Amaral, Presidente da Abrasel/BA; Gabriel Lobo, Alessandra Hatori e Maria Del Carmen, da Associação dos Food na Rua; Cazuza, da Associação dos Ambulantes; Rodrigo Salles, Presidente da Unirj-Ba e João Pedro Bahiana, Presidente da AJE/BA.

5.4.Tema "Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual"

Realizada pela Comissão Especial de Desburocratização e Incentivo ao Empreendedorismo da Câmara Municipal de Salvador em parceria com o Sebrae/BA, no dia 24 de setembro de 2015 (quinta-feira), às 09h30min, no Fiesta Bahia Hotel, localizado na Av. Antonio Carlos Magalhaes, 711, Itaigara, Salvador – BA, com o

propósito de receber sugestões e debater medidas administrativas e legislativas em prol do desenvolvimento e incentivo ao empreendedorismo, com vistas ao desenvolvimento da economia municipal.

A audiência pública contou com uma apresentação realizada pelo Diretor de Atendimento do SEBRAE/BA, Franklin Santos e teve como principal tema as estratégias e contribuições para melhoria do ambiente de negócios para os pequenos negócios.

Durante a audiência, foram ressaltados os excessos de burocracia existentes no Brasil, que, de acordo com Franklin, são necessários uma média de 17 procedimentos para abrir uma empresa no Brasil, o que coloca nosso país na 142ª posição no ranking mundial da burocratização, atrás da Bielorrusia (141ª) e empatando com o Paraguai e Uganda, em números de processos.

Ao final, o Presidente da Comissão, Leo Prates, agradeceu aos parceiros que vêm contribuindo para a elaboração do relatório e ressaltou a inovação na Câmara Municipal de Salvador de, pela primeira vez, realizar uma audiência pública em um evento de repercussão nacional, como a Semana do Movimento Compre do Pequeno.

Estiveram presentes o Coordenador de Comércio e Serviços do SEBRAE/BA, Ítalo Guanis; o Coordenador da Asfaerp, Cazuza; a Gerente da Unidade de Políticas Públicas do SEBRAE/BA, Maria Thereza; e o Diretor de Desenvolvimento e Inovação da SEDES, Sérgio Vilalva.

5.5.Tema "Carnaval"

Realizada, conjuntamente, pela Comissão Especial de Desburocratização e Incentivo ao Empreendedorismo e pela Comissão Especial para Propostas e Planejamento do Carnaval, no dia 15 de outubro de 2015 (quinta-feira), às 09h30min, no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, localizado na Praça Tomé de Souza, s/n, Centro, com o propósito de receber sugestões e debater medidas administrativas e legislativas que tragam impacto para os pequenos negócios, contribuindo para o surgimento de novos e para a geração de renda no carnaval, com vistas ao desenvolvimento da economia municipal.

Durante a audiência, foram apresentadas algumas propostas, sendo a de maior destaque a da redução das taxas cobradas pelo erário público (Governo Estadual e Prefeitura) aos blocos que desfilam no Circuito Osmar, considerando a diminuição crescente de blocos em razão das altas taxas e poucos benefícios.

Osvalrizio do Espírito Santo, diretor do Ile Aiyê, ressaltou que a proposta de redução das taxas para os blocos que desfilarem no sentido Osmar (Campo Grande) é salutar, pois os mesmos são alijados de patrocínios.

Leo Prates ponderou que o circuito Osmar é o mais tradicional e emocionante do Carnaval de Salvador, sendo o local onde tudo começou, onde grandes nomes da música baiana apareceram pela primeira vez, fazendo parte da história dos baianos.

Além da desvalorização do circuito Osmar, temas como a desburocratização do governo estadual e municipal e sugestão de estímulos para a valorização do Carnaval foram citados.

Além dos presidentes das Comissões organizadoras, Leo Prates e Arnando Lessa, a mesa foi composta também por Rogério Teixeira, Gerente da Unidade Regional do SEBRAE; Silvio Pessoa, conselheiro da Comissão do empreendedor e Presidente da Federação de Hospedagem; Pedro Costa, Presidente do Conselho do Carnaval; representantes Bahiatursa e da Saltur, além dos vereadores Duda Sanches, Toinho Carolino, Pedrinho Pepê e Kátia Alves.

6. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A DESBUROCRATIZAÇÃO E INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO

6.1.Conceito de Políticas Públicas

Políticas públicas são conjuntos de programas, ações e atividades desenvolvidas pelo Estado, diretamente ou indiretamente, com a participação de entes públicos e privados, que visam assegurar determinado direito de cidadania, de forma difusa ou para determinado seguimento social, cultural, étnico ou econômico.

Podem ser formuladas, principalmente, pela iniciativa dos poderes executivo, ou legislativo, separada ou conjuntamente, a partir de demandas e propostas da sociedade, em seus diversos seguimentos.

A sociedade participa ativamente na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas, através de Conselhos e sobretudo por meio de Audiências públicas, instrumentos efetivos de envolvimento dos diversos seguimentos da sociedade em processo de participação e controle social.

As políticas públicas normalmente estão constituídas por instrumentos de planejamento, execução, monitoramento e avaliação, encadeados de forma integrada e lógica, da seguinte forma:

a) Planos;

b) Programas;

c) Ações;

d) Atividades.

Os planos estabelecem diretrizes, prioridades e objetivos gerais a serem alcançados em períodos relativamente longos. Os programas estabelecem, por sua vez, objetivos gerais e específicos focados em determinado tema, público, conjunto, institucional ou área

geográfica. Ações visam o alcance de terminado objetivo estabelecido pelo programa, e a atividade, por sua vez, visa dar concretude à ação.

O presente Relatório possui como intento, prioritariamente, as ações e atividades em nível municipal.

6.2.Medidas adotadas pela Comissão

- **Emenda ao Projeto de Lei nº 166/2015 – Ementa:** "Acrescente-se o parágrafo único ao artigo 100 do Projeto de Lei nº 166/2015, com a seguinte redação: Parágrafo Único. As microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual terão tratamento diferenciado e simplificado a ser definido no regulamento desta lei."

- **Moção nº 41/2015 – Ementa:** "De aplauso ao Sebrae pela realização da Semana de Capacitação Empresarial de 21 a 26/09, no Movimento Compre do Pequeno Negócio;

- **Projeto de Indicação nº 358/2015 (Indicação n° 5561/2015) – Ementa:** "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de instituir Projeto de inclusão da disciplina Empreendedorismo na grade curricular da rede municipal de ensino da Cidade de Salvador."

- **Projeto de Indicação nº 359/2015 (Indicação n° 5562/2015) – Ementa:** "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a adoção do Programa de Capacitação de Gestores e Fornecedores para aquisição de produtos e contratação de serviços em benefício das microempresas e empresas de pequeno porte."

- **Alinhamento com o SEBRAE/BA para apresentação dos requisitos necessários ao Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor e para implantação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município de Salvador – 29 de julho de 2015;**

- **Alinhamento com o SEBRAE/BA e com representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego (SEDES) para a retomada da implantação da Redesim e para apresentação do Programa Município Empreendedor, desenvolvido pelo SEBRAE – 12 de agosto de 2015;**

- **Projeto de Indicação nº 543/15 – Ementa:** "Indica ao Excelentíssimo Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto que, através da Secretaria da Fazenda, conceda isenção no exercício de 2016 ao Termo de Viabilidade de Localização aos novos Microempreendedores Individuais (MEI), na forma da Lei Municipal nº 5.503/99."

- **Projeto de Indicação nº 545/2015 – Ementa:** "A Câmara Municipal de Salvador indica ao Excelentíssimo Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto estudo de viabilidade para instituição do ISS Progressivo em benefício dos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte."

- **Projeto de Indicação nº 546/2015 – Ementa:** "A Câmara Municipal de Salvador indica ao Excelentíssimo Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto estudo de viabilidade para instituição do ISS Tecnológico."

- **Projeto de Indicação nº 547/2015 – Ementa:** "A Câmara Municipal de Salvador indica ao Excelentíssimo Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a regulamentação de zonas fixas na Avenida Sete de Setembro para o exercício da venda ambulante no Município de Salvador."

6.3.Sugestões de Medidas Legislativas e Administrativas

As sugestões a seguir apresentadas surgiram da realização das 05 (cinco) audiências públicas temáticas, bem como das considerações dos membros do Conselho Consultivo, enviadas à Comissão, com propostas das principais entidades representativas do setor produtivo da cidade de Salvador.

6.3.1. Sugestões para o Setor Industrial

A indústria é o setor mais dinâmico da economia, pois provê empregos de maior remuneração e, de igual forma, responde pelos principais investimentos em inovação e tecnologia, de modo a sustentar uma cadeia de prestadores de serviços vinculados a tal atividade.

A cidade de Salvador, neste contexto, possui uma economia bastante dependente do setor de comércio e serviços. Contudo, não pode prescindir do desenvolvimento da atividade industrial, que responde por 16,3% do PIB municipal (IBGE – 2012) e por mais de 133 mil empregos diretos (RAIS 2013).

Embora as sugestões aqui trazidas concentrem-se nos temas da desburocratização e do empreendedorismo, é preciso destacar que o sucesso da atividade industrial em Salvador não se encerra nos itens aqui elencados. Entende-se que este documento deve servir como ponto de partida para o estabelecimento de um diálogo frequente e profícuo entre o setor industrial e o Poder Público Municipal, visando estabelecer um ambiente de negócios positivo, que favoreça o desenvolvimento econômico e social da capital do nosso Estado.

Seguem, então, algumas das propostas do setor industrial para a Agenda Positiva desta Comissão Especial:

➔ Tramitação e aprovação, com brevidade, do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e da Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo

(LOUOS) da cidade, garantindo-se a segurança jurídica necessária, sobretudo aos investimentos dos setores imobiliário e da construção civil;

- Implantação da Sala do Empreendedor (uma espécie de SAC para os empresários), possibilitando a orientação, prestação de serviços e resolução de pendências, especialmente para os micro e pequenos empreendedores;

- Aplicação dos benefícios previstos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (Lei Complementar nº 123/06), que versa sobre tratamento diferenciado a este segmento empresarial, possibilitando:

 a) Processo de simplificação do registro e baixa de empresa;

 b) Disponibilização de serviços transversais – capacitação e mão de obra para atender as Micro e Pequenas Empresas - MPEs, através de parcerias com entidades afins **(Projeto de Indicação nº 359/2015 – Indicação n° 5562/2015)**;

 c) Estabelecimento de um licenciamento provisório, com condições especiais para as MPEs, até que estas completem um ou dois anos de atividade, desonerando-as no período mais crítico do processo de consolidação da atividade;

 d) Incentivo à inovação, através do fomento às incubadoras de empresas, com a cessão de espaço para instalação ou parceria com universidades ou centros de tecnologia.

- Fomento ao empreendedorismo, através da promoção de feiras da produção em bairros com alta densidade empresarial (unidades de negócios formais e informais), com a realização de palestras, oficinas temáticas, serviços diversos de instituições de apoio a MPEs, rodada de negócios (bolsa de negócios – oferta ou demanda de produto / serviço) entre as empresas participantes, dentre outras atividades;

- Pacto para que cada órgão municipal proponha, anualmente, ações de fomento ao empreendedorismo, em conformidade com a sua atuação;

- Acrescentar o tema empreendedorismo como atividade transversal da grade curricular do ensino público municipal, visando incentivar o comportamento e a cultura empreendedora nos jovens **(Projeto de Indicação nº 358/2015 – Indicação n° 5561/2015);**

- Criação de lei municipal que disponha sobre o empreendedor social, visando:

 a) A valorização e reconhecimento dos Empreendedores Sociais e dos membros das comunidades que contribuam como agentes de transformação social na cidade de Salvador;

b) O estímulo às indústrias para atuarem de forma socialmente responsável, apoiando projetos sociais.

➔ Diminuição do prazo de liberação do Termo de Viabilidade de Localização – TVL, pela SUCOM. Atualmente, o prazo médio tem sido de 20 dias. Como o sistema de solicitação é integrado, o prazo impacta em outros serviços e no marco inicial da atividade empresarial;

➔ Criação de um manual com informações básicas sobre o atendimento da prefeitura em relação ao licenciamento ambiental (localização, procedimento, entre outras) e disseminação dessas informações;

➔ A Federação das Indústrias do Estado da Bahia (FIEB) ressalta a necessidade de revogação do inciso V, do art. 34, da Lei Municipal nº 8.421, de 16 de julho de 2013, que altera o Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador, que prevê que os órgãos e entidades da Administração Municipal ficam impedidos de realizar a "expedição de alvarás de licença, de autorização especial, ou de quaisquer outros tipos de alvarás, licenças ou autorizações decorrentes ou não do Poder de Polícia Municipal" em relação às pessoas físicas e jurídicas com registro no Cadastro de Inadimplentes (CADIN) Municipal.

➔ De acordo com a FIEB, a revogação do dispositivo em questão deve se dar pelos seguintes motivos:

a) Este tipo de restrição viola dispositivos da Constituição Federal (artigos 5º, inc. XIII, e 170, parágrafo único), que assegura a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, "independente de autorização de órgão público" e que ninguém será privado da liberdade de seus bens sem o devido processo legal. Isto porque, diante do risco de ter interrompidas as suas atividades, o contribuinte acaba obrigando-se a quitar a pendência fiscal, sem qualquer questionamento, para evitar a paralização do seu empreendimento;

b) A necessidade de emissão de Alvará de Funcionamento, ou sua renovação, é mero meio de controle, por parte da prefeitura, da regularidade das operações da empresa, não podendo jamais impedir o contribuinte de exercer sua atividade econômica em função de dívidas, sejam elas tributárias ou não;

c) O Supremo Tribunal Federal (STF) entende que essa prática é inconstitucional, e, por meio de decisões e súmulas, demonstra que tal procedimento restringe direitos e inviabiliza a própria atividade econômica, se configurando com verdadeira sanção política.

Dessa forma, a Federação entende que o referido inciso deve ser revogado, devendo o Poder Público Municipal, se entender ser credor de alguma empresa ou pessoa física, cobrar o seu crédito pelas vias legais cabíveis, por meio de processo administrativo (Auto de Infração/Notificação Fiscal) e/ou por meio de Ação de Execução Fiscal.

- A FIEB sugere ainda o estabelecimento de multas razoáveis e a inserção de infrações médias na Política Municipal do Meio Ambiente, para que seja conferida uma gradação mais justa ao valor das penalidades, respeitando-se, assim, o princípio constitucional da proporcionalidade e razoabilidade.

6.3.2. Sugestões para o Setor Turístico

Dentre os diversos setores da economia da cidade, o de turismo merece destaque pela maior perspectiva de recepcionar possíveis apoios e incentivos para o seu desenvolvimento e, consequentemente, da economia local.

A atividade turística da Bahia vem sofrendo fortes perdas de mercado, sobretudo no setor hoteleiro, ocasionadas, principalmente, pela falta de investimento no turismo de eventos.

Salvador possui estrutura para grandes eventos, dispondo de aproximadamente 404 hotéis e aproximadamente 39 mil leitos cadastrados. A Bahia é o terceiro destino turístico mais procurado no Brasil, atrás apenas de São Paulo e Rio de Janeiro. Esse cenário, no entanto, está mudando no que se refere ao chamado turismo de negócios.

As consequências diretas da crise são visíveis na redução do número de funcionários, na supressão de serviços, e no cancelamento de atividades. Ademais, a indefinição do que fazer com o Centro de Convenções angustia os empresários baianos ligados ao trade turístico da capital, pois não há mais espaços para abrigar eventos de grande porte como feiras e congressos nacionais.

Pelo exposto, seguem algumas sugestões para melhoria da atividade turística em Salvador, bem como aumento da competitividade das micro e pequenas empresas ligadas ao segmento do turismo:

- Fomento à modernização dos equipamentos turístico-culturais como museus, teatros, fortes, dentre outros, tornando-os mais inovadores para atrair maior público local e turistas, priorizando modelos de gestão público-privada, estimulando a cadeia de negócios dos equipamentos com empreendedores qualificados;

- Reforma e revitalização das praças e monumentos, principalmente de cunho histórico-cultural, estimulando a cadeia de negócios dos espaços públicos com empreendedores qualificados;

- Estudo de viabilidade para desenvolvimento de um projeto para a economia da praia, em parceria com o Sebrae/BA e/ou demais instituições afins, estimulando a oferta de atividades e serviços diferenciados nas praias, visando um melhor atendimento aos frequentadores, além de atender aos preceitos de sustentabilidade e ordenamento do uso do espaço público, estimulando a cadeia da iniciativa com empreendedores qualificados;

- Estudo de viabilidade para adoção de um projeto verão, em parceria com o Sebrea/BA e/ou demais instituições afins, com atividades esportivas e culturais nas principais praias da cidade, mediante divulgação prévia para moradores, empresários do turismo e para os próprios turistas, estimulando a cadeia de negócios do evento com empreendedores qualificados;

- Continuidade e ampliação dos eventos culturais nos espaços públicos como Feira da Praça, Festival da Cidade, Festival da Primavera, dentre outros, estimulando a cadeia de negócios do evento com empreendedores qualificados;

- Criação de roteiros turístico-culturais nos bairros com maior potencial e elementos culturais singulares como Itapuã, Liberdade (Curuzu), Itapagipe, dentre outros;

- Criação de roteiros temáticos pela cidade, com a concessão de linhas de transporte especiais entre eles para facilitar e tornar mais seguro e confortável o acesso de turistas, criando, assim, novos vetores de turismo. A exemplo de: tour por igrejas históricas; tour 2 de Julho (lugares da independência); tour Salvador nos Trilhos, através do "retrofit" dos trens ou implantação do VLT (veículo leve sobre trilhos), que deve ser feito em parceria com o governo estadual;

- Estudo de viabilidade para instituir, em parceria com o Sebrae/BA, projetos de capacitação empresarial e profissional dos equipamentos e serviços turísticos para meios de hospedagem, alimentação, agências, guias de turismo, taxistas, e ambulantes;

- Estudo de viabilidade para adoção do "Programa Turismo Legal", em parceria com o Sebrae/BA, para ordenamento e fiscalização dos serviços turísticos, principalmente ambulantes e taxistas, evitando abordagem equivocada aos turistas;

- Estudo de viabilidade para instituir, em parceria com o Sebrae/BA, projeto para criação de centros de informação turística com sinalização bilíngue nas principais zonas turísticas e com modelo de negócios que permita parceria público-privada;

- Estudo de viabilidade para instituir o "Projeto Turismo nas Escolas Municipais", em parceria com o Sebrae/BA, inserindo "Hospitalidade e Conscientização Turística", dando ênfase ao inglês voltado ao atendimento ao turista;

- Estudo de viabilidade para adoção de programas de conscientização da comunidade de Salvador, em parceria com o Sebrae/BA, para melhorar a hospitalidade no turismo nos principais bairros da cidade, através de ações educativas para conscientizar a população da importância de manter a cidade limpa;

- Melhoria e Atualização da Sinalização Turística;

- ➔ Sinalização Turística para Pedestres: medida já adotada pelo governo do Rio de Janeiro e que funciona através da instalação de totens, nos locais com maior valor histórico/arquitetônico/cultural, que apresentam um mapa que mostra o ponto em que a pessoa está, os principais atrativos dos arredores e informações sobre atrações, pontos de interesse, comércio e serviços mais próximos. Essa medida permite às pessoas se movimentarem dentro de um espaço de maneira mais segura e informada;

- ➔ Requalificação e maior aproveitamento dos parques da cidade, como o Parque de Pituaçu e o Parque da Cidade, através de ações voltadas para a prática de esportes, cultura e lazer, a exemplo do que já ocorre no Parque Ibirapuera (SP). Sugestões de atividades: cinema no parque; prática de diversas modalidades esportivas; teatro; shows de artistas locais e nacionais;

- ➔ Aprimoramento da divulgação da capital nos planos nacional e internacional, através de uma agenda cultural e de um calendário anual mais eficiente;

- ➔ Reforma dos sobrados e requalificação da área localizada no entorno do Elevador Lacerda, Mercado Modelo e Comércio;

- ➔ Maior segurança nos pontos históricos e nas vias de ligação entre eles, sobretudo nas regiões do Comércio e Cidade Baixa;

- ➔ Infraestrutura para o turismo náutico e uma maior exploração desse segmento na Baía de Todos os Santos, através da adoção de programas para exploração de esportes e competições aquáticas;

- ➔ Concessão de tratamento especial ao setor de turismo na LOUS e no PDDU, através da ampliação de benefícios fiscais para os pontos turísticos da cidade;

- ➔ Constituição de um Fundo Municipal de Turismo, o que permitiria o investimento em obras de qualificação e treinamento de mão de obra voltada para o setor turístico;

6.3.3. Sugestões para o Setor Comercial

O comércio na Bahia representa hoje 67,9% do PIB e em Salvador, representa 83,62% do PIB, o que reforça a importância desse setor, tendo em vista a proliferação do comércio em toda a capital.

Através de estudo realizado pelo Sebrae, os principais entraves para o fortalecimento e o aumento da competitividade dos pequenos negócios dos setores do Comércio são:

- Questões tributárias;
- Falta de estratégias integradas que viabilizem a redução dos custos de escoamento dos produtos;
- Ambiente institucional e regulatório favorável;

- Questões de Capacitação;
- Dificuldades para obtenção de Crédito e Financiamento;
- Falta de incentivo a automação e informatização;
- Debilidade na infraestrutura e Mobilidade Urbana;
- Questão da Segurança Pública;
- Ampliação de Mercados e Associativismos;
- Baixo nível de escolaridade e capacitação da população.

Considerando o exposto, apresentam-se as seguintes sugestões:

➔ Estudo de viabilidade para instituição do ISS Progressivo em que, no primeiro ano de existência da empresa, a alíquota fosse reduzida com aumento progressivo a cada ano até atingir a alíquota efetiva definida para aquela atividade desenvolvida. Isso geraria um incentivo temporário para os novos pequenos negócios que, normalmente, perdem o fôlego logo no primeiro ano de existência, dando prazo para que se estabeleçam e possam se transformar em geradores de receita para o Município **(Projeto de Indicação nº 545/2015);**

➔ Estudo de viabilidade para instituição do ISS Tecnológico: tem o objetivo de fomentar a pesquisa e o desenvolvimento científico e tecnológico no Município, permitindo a dedução do pagamento do Imposto sobre Serviços (ISS). Nesse caso, todo o ISS gerado na cidade poderá ser revertido em descontos e vantagens para serem utilizados nas empresas especializadas em serviços de tecnologia da informação estabelecidas na cidade **(Projeto de Indicação nº 546/2015).**

Para participar, os empresários devem comprovar recolhimento regular do ISS e apresentar crescimento real anual do tributo, de forma que aqueles que apresentarem recolhimento anual inferior a R$ 360 mil podem ter um incentivo de até 50% do ISS recolhido no ano anterior. Além disso, 80% do valor do incentivo obrigatoriamente devem ser aplicados dentro do Município.Com essa iniciativa, cria-se a possibilidade das micro e pequenas empresas aumentarem e melhorarem seu nível de informatização através do consumo de serviços das empresas especializadas instaladas na própria cidade. Essa iniciativa foi promovida pelo governo de Curitiba em parceria com o Sebrae, atraindo quase 250 de empresas de TI no 1° ano de vigência;

➔ Estudo de viabilidade para instituição da regra da dupla visitação a fim de possibilitar que o empresário se adeque às regras antes que seja efetivamente punido pelo não cumprimento das mesmas. Nesse caso, a primeira visita teria um cunho meramente educativo, tendo em vista que, muitas vezes, o empresário, sobretudo os pequenos, não cumprem as regras por falta de

informação e conhecimento. Dessa forma, o poder público passa a ser mais parceiro do empresário sem deixar de exercer o seu poder fiscalizatório. Essa regra já é adotada no âmbito federal;

- ➔ Melhorias no acesso do empresário ao banco de dados de processos e procedimentos adotados nos órgãos responsáveis, visando um ambiente empreendedor mais saudável;
- ➔ Implantação de sistema unificado para ações empresariais, como a Redesim desenvolvida pelo Sebrae: A REDESIM - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios -, é um sistema integrado que permite a abertura, alteração, baixa e legalização de empresas na Junta Comercial. A iniciativa integra todos os processos com apenas um único envio de documentos para a Junta Comercial, simplificando procedimentos e reduzindo a burocracia ao mínimo necessário. Órgãos e entidades federais, estaduais e municipais fazem parte deste processo;
- ➔ Diminuição do prazo de liberação e liberação automática do do Termo de Viabilidade de Localização (TVL) para espaços compartilhados: a liberação automática ocorreria nos casos de novas solicitações de TVL relativas ao mesmo endereço e para atividades iguais ou semelhantes àquelas que já possuem TVL ativo, sem, no entanto, deixar de se submeter à fiscalização do Poder Público;
- ➔ Estudo de aperfeiçoamento do procedimento da vigilância sanitária, considerando que cada distrito tem um procedimento próprio, tornando-se necessária a unificação de procedimento, o que melhora também a relação com o poder público;
- ➔ Antecipação tributária;
- ➔ Estabelecer datas escalonadas para pagamento de tributos;
- ➔ Criar estruturas governamental e privada de fomento ao setor de comércio;
- ➔ Disseminar informações sobre os créditos privilegiados;
- ➔ Fomentar os Pequenos Negócios sobre o processo de compras governamentais (**Projeto de Indicação nº 359/2015 – Indicação n° 5562/2015**);
- ➔ Racionalizar e flexibilizar exigências burocráticas e de garantias reais para o crédito e financiamento, especialmente no âmbito dos bancos oficiais;
- ➔ Avaliar a possibilidade da substituição das garantias reais por um fundo garantidor, onde as empresas contribuam com um pequeno valor no total financiado;

- Fomentar programas no âmbito do município que atuem no sentido de simplificar e tornar mais transparentes os processos administrativos e atualizações cadastrais;
- Redução dos prazos e simplificação dos processos para abertura e regularização de empresas ;
- Estabelecer fluxos de processos racionalizados e de regras transparentes para a concessão de liberações de funcionamento das empresas;
- Fomentar parcerias com apoio de instituições ligadas ao setor;
- Melhoria da competitividade empresarial;
- Fomentar rodadas de negócios;
- Implantar no âmbito do município um banco de dados de fornecedores a ser compartilhado com as empresas compradoras;
- Fomentar ações para o desenvolvimento de práticas de cooperação nos pequenos negócios do comércio;
- Fomentar programas de incentivos à comercialização de produtos inovadores para os Pequenos Negócios;
- Estimular o uso da Tecnologia da Informação nas atividades das MPEs **(Projeto de Indicação nº 546/2015)**;
- Fomentar ambientes e capacitação em TI para empreendedores, com o objetivo de potencializar novas tecnologias de informação **(Projeto de Indicação nº 546/2015);**
- Fomentar criação de programa para compras coletivas de equipamentos de Tecnologia da Informação nos Pequenos Negócios;
- Constituir fundos de inovação para os pequenos negócios;
- Investir na melhoria do transporte urbano em áreas de concentração da atividade comercial e de serviços.
- Descentralizar a atividade comercial;
- Disponibilizar infraestrutura básica no entorno dos centros de distribuição (pavimentação, energia elétrica, saneamento e segurança pública).

6.3.4. Sugestões para o Setor de Microempreendedor Individual, Microempresa e Pequena Empresa

Para a categoria do Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, aplicam-se todas as considerações já apresentadas no tópico anterior,

frisando-se o excesso de burocracia, considerado um dos principais entraves para o surgimento de novos negócios.

Segundo estudos do Banco Mundial, o Brasil é um dos países mais burocráticos do mundo. O excesso de burocracia inibe a ação empreendedora e torna a economia menos eficiente (perda de recursos). Na Austrália, Canadá e Nova Zelândia, os primeiros do ranking, são necessários apenas 2 procedimentos para abrir uma empresa.

Em estudo realizado pelo Sebrae, o perfil do microempreendedor individual apresenta-se como boa parte dos empresários constituem-se em seu próprio negócio, não têm uma segunda pessoa, de forma que, cada vez que ele sai do seu negócio para fazer uma outra atividade que não seja o seu ofício, ele está deixando de faturar e ao deixar de faturar ele tem menos recurso para sobreviver. Dessa forma, simplificar e tornar a vida desse pequeno empresário mais rápida e simples significa permitir que ele tenha uma condição de vida melhor e um ambiente empreendedor mais favorável.

De acordo com dados apresentados pelo Sebrae, a Bahia tem em torno de 335.000 (trezentos e trinta e cinco mil) MEIs e 279.000 (duzentos e setenta e nove mil) microempresas e empresas de pequeno porte. Nesse universo, Salvador representa 33% desses MEIs e 20% das MPEs, constituindo, portanto, um percentual bastante relevante.

Nesse sentido, reforça-se que qualquer política pública voltada para o empreendedorismo e fomento a novos negócios deve considerar os micro e pequenos empreendedores por serem um setor numeroso e bastante representativo da economia da cidade.

Dessa forma, considerando as propostas já destacadas para o comércio em geral, acrescentam-se as seguintes considerações voltadas à promoção da competitividade e ao desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios:

- ➔ Integração do sistema de registro do microempreendedor individual (MEI): integração entre os sistemas da Prefeitura de Salvador e da Receita Federal, visando uma maior celeridade no registro dessa categoria;
- ➔ Estudo de viabilidade para a revitalização da região da Baixa dos Sapateiros e Barroquinha através de incentivos fiscais à ocupação das lojas disponíveis por ambulantes cadastrados como MEIs;
- ➔ Fomento à implantação de restaurante popular, através de iniciativa privada, no local no qual funcionava o antigo cinema da Baixa dos Sapateiros, visando proporcionar à população o acesso a uma alimentação de qualidade e de preço acessível;
- ➔ Estudo de viabilidade para regulamentar zonas fixas na Avenida Sete de Setembro para o exercício da venda ambulante no Município de Salvador **(Projeto de Indicação nº 547/2015)**.

6.3.5. Sugestões para o Setor do Carnaval

Considerando o ambiente empreendedor, o carnaval é constituído de grande quantidade de pequenos e micro prestadores de serviços e apresenta-se como uma festa não estável, tendo em vista que, a cada ano, surgem novas oportunidades e novas demandas. Além disso, durante o período são gerados, aproximadamente, 300 mil empregos.

Dessa forma, os microempresários individuais e as micro e pequenas empresas representam um segmento importante dentro do processo de desenvolvimento econômico da cidade, considerando que representam 99% dos empreendimentos formais aqui instalados.

Nesse sentido, estudos realizados pelo Sebrae apontam que um dos principais entraves para o surgimento de novos negócios no carnaval é a falta de alguns elementos circunstanciais, como a formação do empreendedor, a orientação para o mercado, a determinação de preços do seu produto ou serviço e de como ele se relaciona com o ambiente de trabalho.

Além disso, o que mais se percebe por parte dos empreendedores que atuam no carnaval é o desconhecimento da legislação. Nesse ponto, deve-se fomentar a divulgação dos benefícios e das vantagens da formalização, considerando que a maior festa brasileira, que atrai olhares de todo o mundo e investimentos milionários, também apresenta impacto direto na redução da informalidade no país.

Considerando o exposto, apresentam-se as seguintes sugestões em prol do incentivo ao surgimento de novos negócios e à geração de renda no carnaval:

- ➔ Estudo de viabilidade para a adoção de programas de melhoria da capacitação de ambulantes durante o carnaval;
- ➔ Estudo de viabilidade para adoção de programas de revitalização e estímulo aos circuitos tradicionais: Osmar e Batatinha;
- ➔ Fomento à adoção de programas de incentivo ao carnaval de bairro;
- ➔ Estudo de viabilidade para adoção de programas de melhoria da capacitação da mão-de-obra utilizada no carnaval;
- ➔ Aprimoramento dos incentivos fiscais e financeiros para blocos tradicionais;
- ➔ Aprimoramento dos planos de mídia para divulgação do carnaval nas esferas nacional e internacional.

7. CLIPPING DAS ATIVIDADES

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Política Livre	
DATA: 12/08/2015	CADERNO:
COLUNA:	PÁG.:
ASSUNTO: Comissão Especial de Desburocratização e Incentivo ao	

Empreendedorismo
MANCHETE: **Instalado Conselho da Comissão Especial de Desburocratização e Incentivo ao Empreendedor**
LINK:http://www.politicalivre.com.br/2015/08/instalado-conselho-da-comissao-especial-de-desburocratizacao-e-incentivo-ao-empreendedor/

Instalado Conselho da Comissão Especial de Desburocratização e Incentivo ao Empreendedor

Tomaram posse, na manhã desta quarta-feira (12), no Salão Nobre da Câmara Municipal de Salvador, os membros do Conselho Consultivo da Comissão Especial de Desburocratização e Incentivo ao Empreendedor. A comissão é presidida pelo vereador Leo Prates. São membros deste conselho: o secretário Municipal de Urbanismo, Silvio Pinheiro; a secretária Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego, Andréa Mendonça; o presidente da FIEB (Federação das Indústrias do Estado da Bahia), Antonio Ricardo Alban; o superintendente do SEBRAE/BA (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), Adhvan Furtado; o presidente da FECOMERCIO/BA (Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Bahia), Carlos de Souza Andrade; o presidente da ABRASEL/BA, Luiz Henrique do Amaral; o presidente da AJE/BA (Associação de Jovens Empresários da Bahia), João Paulo Bahiana; o coordenador da Associação de Feirantes, Ambulantes, Barracas e Feiras de Salvador e Região Metropolitana, Marcos Luiz de Almeida; o presidente da Associação de Food Trucks e Comida de Rua da Bahia, Gabriel Lobo; o vice-presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis, Seção Bahia, Paulo Gaudenzi; e o presidente da Federação Baiana de Hospedagem e Alimentação, Silvio Pessoa. Na reunião, além de tomarem posse, os membros do conselho chamaram atenção para a importância da criação desta comissão, principalmente, na redução de formalidades excessivas para os micro, pequenos, médios e empreendedores individuais. A comissão tem como principal objetivo incentivar o crescimento econômico fomentando a atividade do empreendedor. O presidente da Câmara Municipal de Salvador, Paulo Câmara, esteve presente e elogiou o trabalho que vem sendo desenvolvido por Prates. “Quero parabenizá-lo iniciativa; que tem o apoio desta Presidência”. “Nunca houve na história da Câmara um conselho consultivo para uma comissão, sendo instalado, publicado, tomado posse. Essa é a primeira inovação que nós estamos trazendo; uma comissão que quer incentivar a geração de renda, tem que ser inovadora no seu nascituro. E eu sempre digo: na hora que falta o emprego tem que sobrar renda”. finalizou Prates.

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Aratu Online	
DATA: 24/08/2015	CADERNO:
COLUNA:	PÁG.:
ASSUNTO: Comissão Especial de Desburocratização e Incentivo ao	

Empreendedorismo
MANCHETE: Comissão de Empreendedorismo da Câmara de Salvador realiza audiência nesta segunda-feira
LINK: http://www.aratuonline.com.br/noticias/comissao-de-empreendedorismo-da-camara-de-salvador-realiza-audiencia-nesta-segunda-feira/

Comissões da Câmara defendem incentivos fiscais para revitalização do Circuito Osmar

Aconteceu na manhã desta quinta-feira (15), no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, a audiência pública com o tema Carnaval, coordenada pelas comissões especiais de Desburocratização e Incentivo ao Empreendedorismo, presidida pelo vereador Leo Prates; e do Carnaval, que tem como presidente o vereador Arnando Lessa. A proposta final foi a redução das taxas ao erário público (Governo do Estado e Prefeitura) dos blocos que vão desfilar em 2016 no Circuito Osmar; devido ao esvaziamento do circuito. Agora, a proposta segue para análise no Poder Público Municipal; Governo Estadual e no Conselho do Carnaval. Vale a pena ressaltar que todos os anos as diretrizes do Carnaval são definidas pelo Conselho do Carnaval, que reúne entidades do setor, Saltur (Prefeitura) e Governo do Estado (Bahiatursa). Após as definições sobre as diretrizes do Carnaval serem finalizadas pelo ConCar, é editada uma portaria no Diário Oficial do Município com todas as diretrizes e normatizações no Carnaval de cada ano. Segundo Osvalrizio do Espírito Santo, diretor do Ile Aiyê, a proposta de redução das taxas para os blocos que desfilarem no sentido Osmar (Campo Grande) "é salutar, porque os blocos que desfilam no Campo Grande são alijados de patrocínios". "O circuito Osmar é o mais tradicional e emocionante do Carnaval de Salvador, foi onde tudo começou, onde grandes nomes da música baiana apareceram pela primeira vez. Faz parte da história dos baianos", explicou Prates. Além da desvalorização do circuito Osmar, temas como a desburocratização do governo estadual e municipal; e sugestão de estímulos para a valorização do Carnaval foram citados. "Salvador é movida, principalmente, pelo turismo e essa é a época que muitos baianos tem de gerar uma renda maior para família. Muitos vivem para e do carnaval", frisou o democrata. A Mesa foi composta também por Rogério Teixeira, gerente da Unidade Regional do SEBRAE; Sílvio Pessoa, conselheiro da Comissão do empreendedor e presidente da Federação de Hospedagem; Pedro Costa, presidente do conselho do Carnaval, Pedro Costa; Paulo; Paulo Vital, representante da Bahiatursa, Lúcia Guimarães, integrante da Saltur, e os vereadores Duda Sanches, Toinho Carolino, Pedrinho Pêpê e Kátia Alves.

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Bocão News	
DATA: 15/10/2015	CADERNO:
COLUNA:	PÁG.:
ASSUNTO: Comissão Especial de Desburocratização e Incentivo ao	

Empreendedorismo
MANCHETE: Revitalização do Circuito Osmar é defendida em audiência pública
LINK: http://www.bocaonews.com.br/noticias/politica/pol-tica/126604,revitaliza-o-do-circuito-osmar-defendida-em-audi-ncia-p-blica.html

Revitalização do Circuito Osmar é defendida em audiência pública



Ações para melhorar a estrutura do Carnaval de Salvador de 2016, pedidos para revitalizar o tradicional Circuito Osmar e medidas que podem ser adotadas e assegurem geração de emprego e renda com mais empreendedorismo e menos burocracia foram questões destacadas no Centro de Cultura da Câmara, na manhã desta quinta-feira (15), durante uma audiência pública que discutiu a festa momesca do próximo ano.

No debate conjunto das comissões de Desburocratização e Incentivo ao Empreendedorismo e do Carnaval, os vereadores Leo Prates (DEM) e Arnando Lessa (PT), presidentes dos colegiados temporários, respectivamente, informaram que um relatório final do que foi debatido na audiência pública será entregue ao prefeito ACM Neto e também ao governador Rui Costa.

Na avaliação do vereador Arnando Lessa, o Circuito Osmar, no Campo Grande, enfraqueceu ao longo dos anos, e o circuito Dodô, na Barra, ficou congestionado, ocorrendo desproporcionalidade nos quesitos atrações artísticas e presenças dos foliões. "Como os custos operacionais com segurança, saúde, iluminação e limpeza são os mesmos, este modelo gera prejuízos para todos os envolvidos na festa", observou.

Como proposta para atrair mais atrações artísticas para o Circuito Osmar, possibilitando mais movimentação econômica, defendeu a redução de taxa municipal cobrada da entidade carnavalesca que optar em se apresentar no tradicional circuito. "É preciso buscar o equilíbrio e esse é um dos sentidos dessa audiência", destacou.

Incentivo tributário - Autor de uma emenda ao Projeto de Reforma do Código Tributário, isentando os pequenos blocos carnavalescos de taxa da Secretaria Municipal de Urbanismo (Sucom), o vereador Leo Prates frisou que "a Comissão do

Empreendedorismo busca apoio para melhorar o Circuito Osmar com incentivo tributário". Também reforçou que "a economia de Salvador é movida pelo setor de turismo e o Carnaval atrai milhares de turistas nos sete dias de festa".

"Diminuir taxas municipais é um avanço", concordou o vereador Pedrinho Pepê (PMDB), que também fez coro em defesa do Circuito Osmar. "O Circuito Dodô, na Barra, está bem e com muitos investimentos, mas não podemos deixar morrer o circuito tradicional, no Campo Grande. Peço ao prefeito que incremente a revitalização do Circuito Osmar", pediu Pepê.

Capacitação - Palestrante da audiência pública, Rogério Teixeira, gerente regional do Sebrae em Salvador, mostrou que a entidade que apoia o micro e o pequeno empresário já contribui com a melhoria das festas populares e com o Carnaval capacitando os ambulantes. "Temos um modelo de parceria para os empreendedores de várias áreas, com capacitações de todos que trabalham com o Carnaval e as festas populares de Salvador", afirmou.

Conforme Pedro Costa, presidente do Conselho Municipal do Carnaval, o poder público tem dado atenção especial ao Carnaval e, sobretudo, às entidades culturais que participam da festa. Numa análise sintética da movimentação de trabalhadores durante o Carnaval, informou que "aproximadamente 300 mil empregos são gerados" nos dias da festa de momo em Salvador. Ainda em sua fala, convidou para o IV Fórum do Carnaval, em 23 de novembro, no Centro de Cultura da Câmara.

Também participaram do debate os vereadores Duda Sanches (DEM), Kátia Alves (DEM) e Moisés Rocha (PT) e representantes da Bahiatursa, Paulo Vital; da Federação do Comércio, Eduardo Braga; da Associação Comercial, Luiz Fernando Queirós; dentre outros.

8. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, podemos concluir que essa não é uma Comissão partidária e, sim, uma Comissão em defesa do empreendedorismo na nossa cidade, consistindo em uma grande oportunidade de diálogo com o poder público para colocar em pauta as principais demandas do setor produtivo, com vistas a tornar o ambiente de negócios mais saudável e mais atraente, sobretudo para os jovens empresários.

Vale ressaltar que esta Comissão trouxe uma nova roupagem às Comissões até então existentes na Câmara Municipal de Salvador, sendo a primeira a constituir um Conselho Consultivo instalado, publicado e seus membros tomado posse.

A Câmara Municipal de Salvador, através desta Comissão, assumiu a responsabilidade, como legítima representante do povo, de agregar representações da sociedade civil para propor, discutir a ampliar os debates sobre temas relacionados a esse segmento tão importante da nossa economia.

Os pequenos negócios têm caráter estratégico no desenvolvimento social, gerando emprego, fortalecendo a economia local e contribuindo para a distribuição de renda e a inclusão social.

Dessa forma, atuamos com o objetivo claro de defender as convicções do setor produtivo que sustentam a economia de Salvador, considerando que, no momento em que falta emprego, tem que haver a possibilidade da geração de renda para as famílias, buscando facilitar o surgimento de novos negócios.

Assim, a Comissão Especial de Desburocratização e Incentivo ao Empreendedorismo não pode e não vai ficar como uma instituição meramente ilustrativa e de poucos resultados. Trabalhamos e assumimos o compromisso de continuar acompanhando todas as ações, de forma contínua e determinada para que possamos fazer valer a força institucional da nossa iniciativa e contribuir, de forma efetiva, para o desenvolvimento desse setor fundamental para a nossa economia.

Entendemos que o presente Relatório serve como ponto de partida para a continuidade de um diálogo frequente e transparente entre as diversas áreas do setor produtivo e o Poder Público Municipal, para que surjam mais sugestões de medidas legislativas e administrativas no sentido de estimular o empreendedorismo e um ambiente de negócios saudável, que favoreça o desenvolvimento econômico e social da capital da nossa cidade.

Nesse diapasão, a Comissão Especial de Desburocratização e Incentivo ao Empreendedorismo conclui o trabalho desenvolvido no período de 149 dias, encaminhando o presente Relatório para análise e apreciação pelo Poder Executivo para que, dentro das sugestões apresentadas, elabore um cronograma de ações em curto, médio e longo prazo, dando continuidade às ações iniciadas em prol do setor produtivo da cidade, mas sobretudo em defesa da geração de emprego e renda.

O presente Relatório segue aprovado e assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Salvador e pelos senhores vereadores, membros da Comissão Especial de Desburocratização e Incentivo ao Empreendedorismo.

9. ANEXOS

Em anexo a este relatório encontram-se:

1) Requerimento n° 05/2015 – Instalação de Comissão Temporária Especial para a Desburocratização e Incentivo ao Empreendedorismo;

2) Ofício nº 006/2015 – Prorrogação do prazo de vigência da Comissão Especial de Desburocratização e Incentivo ao Empreendedorismo;

3) Regimento Interno desta Comissão;

4) Termo de Posse dos membros do Conselho Consultivo;

5) Publicações relacionadas no Diário Oficial do Município;

6) Proposições apresentadas pela Comissão;

7) Documentos enviados à Relatoria desta Comissão.

10. ASSINATURAS

Leo Prates
Presidente da Comissão Especial de Desburocratização e Incentivo ao Empreendedorismo

Arnando Lessa
Vice-Presidente da Comissão Especial de Desburocratização e Incentivo ao Empreendedorismo

Heber Santana
Vereador

Isnard Araújo
Vereador

Cátia Rodrigues
Vereadora

Euvaldo Jorge
Vereador

Edvaldo Brito
Vereador

Tiago Correia
Vereador

Antônio Mário
Vereador

Câmara realiza nesta quinta-feira a 15ª audiência pública do Plano Diretor

Debate tratará do Título IX do PDDU e que versa sobre Desenvolvimento Político-Institucional

Nesta quinta-feira (14), às 8h30, no Centro de Cultura da Câmara, acontece a 15ª audiência pública do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) de Salvador. O tema do debate será Desenvolvimento Político-Institucional. Conforme o cronograma, a Casa realizará 18 audiências, sendo cinco devolutivas.

De acordo com o Projeto de Lei nº 396/2015 (matéria do PDDU que pode ser conferida no Portal Transparência www.cms.ba.gov.br), para atingir o desenvolvimento político-institucional no município, o Poder Executivo prevê aperfeiçoamento e consolidação do processo de planejamento e de gestão municipal, mediante o Sistema Municipal de Planejamento e de Gestão (SMPG).

O SMPG, por sua vez, adota cinco instrumentos: planejamento do desenvolvimento urbano; sistema de Informação Municipal; fundos financeiros para suporte às políticas públicas; modernização administrativa e inovação da gestão e educação para a cidadania.

Arte: Pedro Souza



TV Câmara

As audiências públicas do Plano Diretor são transmitidas ao vivo pela TV Câmara, no canal aberto 61.4 e no canal fechado da operadora SIM, canal 10. A discussão também é traduzida em Libras (Língua Brasileira de Sinais).

A matéria urbanística (Projeto de Lei n° 396/2015 do PDDU) pode ser conferida na íntegra no Portal Transparência da Câmara (www.cms.ba.gov.br), que continua recebendo sugestões da população em geral para aprimorar o projeto do Plano Diretor de Salvador. Também no dia do debate o cidadão poderá apresentar propostas que serão analisadas por uma equipe técnica.

Vado Malassombrado homenageará o professor Wanderley Ribeiro

Sessão especial será realizada no dia 25 de abril, no Plenário Cosme de Farias, às 19h

Através de requerimento enviado à Mesa Diretora da Câmara Municipal, o vereador Vado Malassombrado (DEM) solicitou a realização de uma sessão especial para homenagear o professor e advogado Wanderley Ribeiro Meira, que é natural de Vitória da Conquista e tem destacado legado cultural e serviços prestados na área educacional. O evento será realizado no dia 25 de abril, no Plenário Cosme de Farias, às 19h.

O vereador acrescenta que o homenageado tem diversas obras publicadas, todas com muita relevância, especialmente para estudantes de direitos e advogados. "Ao homenagear este ilustre homem público a Câmara de Salvador automaticamente estará rendendo homenagens também para os educadores e advogados da Bahia", relacionou Vado.

Atualmente Wanderley atua como pedagogo e advogado, militando nas áreas Cível, Administrativa, Educacional e Juizados. Foi consultor do Conselho Estadual de Educação do Estado da Bahia e do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira/ Ministério da Educação (Inep/Mec).



Vereador Vado Malassombrado destacou legado do professor Wanderley para a área educacional

O professor Wanderley leciona na graduação e na pós-graduação em diversas instituições e é coordenador pedagógico da Secretaria Municipal de Educação (SMED). Também compõe a Comissão de Ensino Jurídico da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Bahia. Coordena, ainda, o CINE ESA: o Direito através da Arte, promovido pela Escola Superior de Advocacia Orlando Gomes.